ANNO LXXIV — Quinta-feira 25 de Agosto de 1898 — NUMERO 187

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

PSYCHOLOGIA

1

PROLEGOMENOS

1.º—Objecto e divisão da Psychologia

Sciencia nenhuma ha deveras tão importante na vasta galeria dos estudos humanos como aquella que tiver por assumpto a propria essencia do homem.

E' embrenhando-nos atravez dos arcanos de tal sciencia, que lograremos conhecer a nossa propria dignidade, o lugar que occupamos na serie dos seres creados, o fim a que fomos destinados por Deus, e os meios de realizarmos esse fim.

Tinham pois razão os que escreveram no frontão do templo de Apollo (em Delphos) como se fosse um preceito divino, a celebre phrase de Socrates: Gnóthi se auton (conhece-te a ti mesmo) (*).

(Continúa)

(*) Nas aulas a sentença do philosopho grego costuma ordinariamente exprimir-se em latim:—Nosce te ipsum.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 23 de Agosto, as 9 horas e 53 minutos da noite (recebido na estação ás 10 horas e 20 minutos).

Na Camara deixaram os Srs. Timotheo da Costa, Barbosa Lima e Irinêo, de votar sobre os actos do governo no estado de sitio, apezar de acharem-se no recinto na occasião da votação.

— Tomou assento o Sr. Dino Bueno

— O Sr. Ovidio Abrantes verberou o procedimento do capitão Eduardo no Amazonas.

— A corporação dos secretas foi atacada pelo Sr. Pinto Rocha, que tambem referio-se ás nomeações para a guarda nacional effectuadas por manejos politicos.

— O Sr. Seabra tomando a palavra, a opposição retirou-se do recinto.

Nada houve de importante.

— A divisão ingleza zarpará amanhã em direcção ao norte da Republica.

— O Sr. Dr. Campos Salles está de resolução tomada no sentido de não acquiescer á convites de caracter politico.

Rio de Janeiro, 24 de Agosto, á 1 hora e 5 minutos da tarde (recebido na estação ás 2 horas e 20 minutos).

O Sr. Ministro da Fazenda recebeu telegramma do Sr. Rotschild, no qual lhe communica que o «Stock Exchange» dará cotação official admittindo á transacção os titulos do emprestimo fundings.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu telegramma do Pará, firmado pelos Srs. Sá Peixoto, Costa, Tapajoz e Castro da Costa, dizendo que acham-se ameaçados e coagidos e pedindo providencias no sentido de fazer desapparecer o dominio do terror, que reina no Amazonas.

— Partio para essa cidade o Rvdm. Arcebispo D. Joaquim Arcoverde

Rio de Janeiro, 24 de Agosto, (apresentado ás 9 horas e 15 minutos da noute, recebido ás 9 e 45 e entregue ás 10 e 30).

No Senado, hoje, não tratou so de cousa de importancia.

— Foi nomeado ministro do Superior Tribunal de Justiça o Dr. Gonçalves Carvalho.

— Partio para Pernambuco o arcebispo do Rio de Janeiro D. Joaquim Arcoverde.

— No dia 31 terá logar o banquete offerecido ao Dr. Campos Salles pela commissão executiva dos festejos, em nome do partido.

— Na Camara, em sessão de hoje, o Sr. Fulgencio apresentou uma representação das familias de Minas Geraes, protestando contra o projecto de lei de divorcio.

O Sr. Erico Coelho combateu a representação.

— O deputado Tosta tratou da reforma da guarda nacional.

— O Sr. Paulo Ramos declarou que votaria contra os actos do governo.

— Foi nomeado para fazer parte da commissão de petições o Sr. Geminiano Brazil que immediatamente pedio vistas dos papeis e documentos por meio dos quaes reconheceu-se a eleição do Sr. Teixeira de Sá

— Foi lido um telegramma dirigido ao Congresso pelos deputados do Estado do Amazonas, no qual estes declaram-se coagidos.

— O Sr. Seabra fallando sobre o estado de sitio a opposição retirou-se do recinto da Camara.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 25 DE AGOSTO DE 1898

Cultura da borracha

Ainda ha pouco tempo despertou-se entre nós a ideia de iniciar a cultura da maniçoba que já no Ceará estava dando felizes resultados. Apresentou-se um projecto no Senado autorisando o governo a auxiliar com 10:000$000 a iniciação da nova industria.

Ninguem por si dispunha-se a ir explorar o terreno, e este facto accusou sensivelmente a proverbial falta de iniciativa, sem a qual nada se póde criar, aperfeiçoar ou desenvolver.

Até hoje não consta que se tivesse promovido a cultura da planta que, ainda sob o clima secco do Ceará, não illudio a espectativa d'aquelles que se dispozeram a fazer a experiencia, contribuindo para isso com o seu trabalho e as indispensaveis despezas que não teriam sido avultadas. Uma industria nova que progredisse sensivelmente addicionando á producção do estado 10 ou 20,000:000$000, viria resolver as difficuldades financeiras com que tem elle luctado desde alguns annos.

Já não é preciso indagar qual novo producto agricola poderá ser objecto do esforço necessario para sahirmos do estreito circulo da monicultura, fazendo do assucar e do algodão e este em pequena escala, quasi os unicos artigos de producção de Pernambuco.

Debalde tem-se demonstrado os males resultantes de um tal systema sob o ponto de vista economico não só da população do estado, como dos proprios productores. Sempre a inercia; dir-se-hia que o homem não póde reagir contra os seus habitos, e buscar o que acha-se fóra da sua propria experiencia, não obstante a experiencia de outros fornecer-lhe os esclarecimentos, a animação de que carece para despertar a sua iniciativa. E' assim que appellou-se, n'uma grande circumscripção territorial onde existem tantos agricultores abastados, para o estado, reclamando o seu auxilio pecuniario para que se promovesse alguma cousa em relação á cultura da maniçoba; quando o particular tem recursos, um capital, elle age por si, tenta qualquer empresa depois de estar possuido dos esclarecimentos necessarios sobre os resultados, as vantagens, as difficuldades d'esta empresa, ou da industria em que vai empregar o seu trabalho, ou o seu capital. Elle indaga, experimenta, expõe-se mesmo a um pequeno prejuizo, desde que para effectuar uma experiencia não lhe é preciso comprometter avultada quantia. Não espera que o estado dê-lhe auxilio pecuniario. O interesse de augmentar a sua fortuna é movel sufficiente para despertar toda a sua actividade; a sua iniciativa não retrahe-se, como se tudo que não fosse os seus negocios habituaes fosse perigosas aventuras, contra as quaes devesse estar acautelado.

A riqueza das nações nasce da iniciativa particular; foi ella quo fez a opulencia dos Estados-Unidos, e de todos os paizes da raça saxonia; os nossos visinhos do Prata, que pertencem á raça latina, já alguma cousa têm feito no sentido de romper o circulo de ferro em que se achavam, creado por suas turbulencias e agitações politicas, pelas suas dissipações, e a direcção infeliz que davam á sua actividade.

O Brazil, que acha-se n'uma situação capaz de inspirar cuidados, tendo a enfrentar não pequenas difficuldades, espera da iniciativa particular a sua salvação, d'esta iniciativa que tem feito a grandeza de outros paizes.

Não é preciso descrer. Antes é necessario confiar tudo ao trabalho, ao trabalho que cria, forma os capitaes que por sua vez transformam-se em novas riquezas, melhorando as condições economicas da collectividade.

A collectividade de individuos determina a collectividade de esforços, e estes encaminham-se no sentido de produzir toda a sorte de utilidades que importem o bem, o engrandecimento e a prosperidade de uma nação.

Se tudo esperar se do estado, quando é elle o producto da acção, dos elementos que resultam da actividade de todos ou apenas o regulador do movimento do corpo social, está claro que elle pouco poderá fazer, e o seu esforço não será sufficiente para obter o desenvolvimento dos seus recursos materiaes, criando as riquezas da qual participa, como entidade distincta da sociedade, com a qual confunde-se como um todo concreto, um organismo em que as partes não podem separar-se do todo.

Mas entre nós é sempre para o alto que se olha, e tudo deve vir do cume para a base, em vez de subir da base para o cume. Os melhores governos, sem a iniciativa particular mais ou menos generalisada, são impotentes para fazer a prosperidade de uma nação, e pôr em movimento esta força latente que jaz adormecida no seio de um solo productivo, que a mão do homem não quiz ainda explorar sufficientemente.

Sabemos que a borracha transformou o Pará em um dos mais ricos e prosperos estados do Brazil; e que o Amazonas ainda ha bem pouco tempo de quasi nenhuma importancia, iniciou uma phase de prosperidade que o torna superior a muitos outros estados do norte. Mirando-se n'este espelho, o Ceará quer tambem levantar-se da decadencia, ou immobilidade, e avançar na arena do progresso material.

Quanto á cultura da borracha, tem augmentado o valor da producção no Ceará; basta olhar para o seguinte quadro, representando a exportação da borracha, do café e do algodão, durante o quinquennio de 1893 a 1897.

A borracha, producto novo, primou sobre os dous outros muito mais antigos. O valor da borracha exportada n'este quinquennio foi de 10,611:333$331; sendo que em 1893, a quantidade da borracha produzida era de 135,561 kilos e em 1897 era de 475,693; tinha quadruplicado, e o preço da mercadoria tinha mais que duplicado.

O valor da exportação do café, que era de 1,925 804$100, em 1893, desceu a... ..... 309:767$580; a cultura do café declinou sensivelmente, representando durante todo o quinquennio a somma de 7,182:267$070, isto é, mais de 3,000:000$000 de menos do que a borracha.

A cultura do algodão decahio, e está reduzida á metade do que era no primeiro anno do quinquennio, isto é, a 839:757$720. O valor do algodão exportado durante aquelle espaço de tempo foi de 5:367$182 isto é, a metade do valor da borracha. Ora, dividindo pelos 5 annos os.......... 10,611: 33$331 do valor da borracha, temos que cabe á cada um mais de 2,000:000$000, dos quaes resultaram não pequeno augmento á receita do Ceará, não obstante ter declinado a cultura do café e a do algodão nos dous ultimos annos, 95 e 97. Ora este resultado é animador, agora principalmente que o preço da borracha tem subido sensivelmente.

Cremos ainda que á falta de capitaes a producção da borracha no Ceará, não obstante a sua marcha progressiva, quadruplicando-se quasi no periodo de 5 annos, não teve maior incremento devido á falta de capitaes, visto como reduzio-se o que era empregado nas duas outras culturas, cujo declinio accusa-se nos dous ultimos annos.

Este exemplo do Ceará, onde o clima secco não favorece a producção, e por isso era desanimador para o inicio da cultura de um novo artigo agricola, é edificante, e bastante para combater o desalento da lavoura pernambucana, reanimal-a para imitar o esforço, a actividade dos cearenses que conseguiram augmentar os seus escassos recursos, e promettem proseguir em uma marcha ascendente, colhendo os bons resultados da iniciativa e do trabalho. Imital-os é o que cumpre fazer, e ainda mais quando são desfavoraveis as condições em que a monicultura nos ha collocado, como ao paiz em geral.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr Governador do Estado do dia 21 de Julho de 1898

Officios:

N. 518.— Ao Director da Secretaria da Fazenda.— Providenciae para que o Thesouro da Escola Industrial Frei Caneca recolha aos cofres dessa Repartição a quantia de 19:055$200 proveniente da receita no mesmo estabelecimento no mez de Julho passado conforme o quadro junto.

— N. 519.— Ao mesmo.— Providenciae para que o Thesouro da Escola Industrial Frei Caneca recolha aos cofres dessa Repartição a quantia de 23$830 proveniente da contribuição para o Monte Pio dos empregados da mesma Escola no mez de Junho passado, conforme o quadro junto.

— N. 520 — Ao mesmo — Providenciae para que o Thesouro da Escola Frei Caneca recolha aos dessa Repartição a quantia de 7$333 proveniente do desconto de novos e velhos direitos pagos pelo Secretario da mesma Escola no mez de Junho passado, conforme o mappa junto.

— N.—521.— Ao mesmo — Providenciae para que o Thesouro da Escola Industrial Frei Caneca recolha aos cofres dessa Repartição a quantia de 100$161 proveniente do desconto de 2 % deduzido do liquido dos vencimentos dos empregados da mesma Escola no mez de Junho passado de conformidade com o quadro junto.

— N.—522.—Ao Director da Escola Frei Caneca.— Autorisa-vos a admittir como alumno interno gratuito desse estabelecimento o menor Antonio das Neves Medeiros, visto haver satisfeito o que dispõe o artigo 14 do Regulamento de 23 de Janeiro de 1897, segundo informastes em officio de 30 de Julho ultimo, sob, n. 107, que fica assim respondido.

— N. 523.— Ao Diretor da Secretaria da Fazenda autoriso-vos a mandar, entregar ao Thesouro da 1ª Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de 1:203$700, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante o mez de Julho ultimos nos serviços abaixo descriminados, devendo effectuar-se a despesa pelas seguintes verbas do orçamento em vigor. Art. 2 § 2·

N. 2. Praticantes e serventes	233$500
N. 8. Fiscalisação de esgotos	287$000
N. 13. Fiscalisação de Illuminação do Recife	372$000
N. 15. Fiscalisação da Illuminação de Olinda	316$200

— 524.—Ao mesmo— Mandae entregar ao Thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca a quantia de 20:122$151 para occorrer as despezas no mesmo estabelecimento durante o mez de Junho passado, correndo as despezas pelos ns. designados do artigo 2 § 2 da lei orçamentaria em liquidação:

N. 31	6:000$601
N. 32	2:433$150
N. 34	203$100
N. 35	779$500
N. 37	1:204$490
N. 33	463$300
Credito supplementar aon. 33	3:190$570
Credito supplementar ao n. 36	5:816$113
	20:122$154

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE AGOSTO DE 1898

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portaria:

O Governador do Estado resolve declarar que o Juiz municipal nomeado para o 3. districto da Capital é o Bacharel José Cavalcanti Paes Barretto e não José Francisco Paes Barretto, como está escripto na portaria de 2 d'este mez.

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria de Fazenda Providenciae para que com a maxima urgencia seja remettida uma copia do contracto que mandei lavrar em 4 de Janeiro d'este anno com os negociantes João Rodrigues de Moura, José d'Azevedo Maia e Silva, Luiz Maria Ribeiro Guimarães e José Lopes Alheiro Sobrinho para o fornecimento de generos e artigos necessarios ao abastecimento do almoxarifado e Pharmacia do Presidio de Fernando de Noronha

— Ao mesmo— Em solução ao vosso officio n. 671 de 3 do corrente autoriso-vos a mandardes pagar a Matheus Eugenio Peixoto, porteiro do Superior Tribunal de Justiça pela verba do artigo 2· § 3· n· 16 do orçamento vigente, a quantia de 508$600 rs. proveniente do fornecimento de objectos de expediente para o mesmo Tribunal nos periodos de Julho á Setembro do 1896 e Abril á Julho de 1897.

Devolvo para os devidos fins o requerimento que vos foi derigido por aquelle fuccionario, o qual acompanhou o vosso citado officio.

— Ao Juiz direito do Municipio de Alagôas de Baixo.— Declaro-vos em solução a consulta que me fizeste em officio de 23 de Julho proximo findo, que os Juizes de Direito, além dos vencimentos marcados na tabella annexa a lei n. 320 de 8 do referido mez, não poderão perceber pelos actos que praticarem retribuição alguma a titulo de custas ou emolumentos, quo continuam a constituir renda do Estado

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda— O Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o Sr. Luiz da Silva Guimarães, segundo participou em officio de hontem assumio n'esse dia o exercicio do cargo de Juiz de Dido Civel do Municipio d'esta Capital.

— Ao mesmo— O Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o Dr. Joaquim Liades Tavares de Hollanda, segundo participou em officio de hontem, assumio nesse dia o exercicio do cargo de Juiz de orphãos do Municipio d'esta Capital.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias o logar vago do juiz seccional do Estado do Pará.

EDITAL

De ordem do Sr. presidente do Superior Tribunal Federal se faz publico de conformidade com as disposições em vigor que estando vago o logar de juiz de secção do Pará se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentados na Secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos, devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no art. 14 do decreto n. 848 de 11 de Outubro de de 1890.—Secretaria do Tribunal Federal, 3 de Agosto de 1898.

O secretario,

João do Couto Ferraz.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA. NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 5 DE AGOSTO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai escripturar, afim de ser opportunamente paga a Tondella Cockls & C., a importancia de 43$800 que lhe é devida pelo fornecimento, no mez de Junho do corrente anno, de objectos para o expediente da Secretaria da Casa de Detenção, conforme os documentos juntos visto achar-se esgotada a verba do art. 2.·, § 1.·, n. 36, do orçamento em liquidação, por conta da qual devia correr a despeza, segundo se verifica das informações annexas ao vosso officio n. 615, de 29 de Julho proximo findo.

— Ao mesmo.—Mandai restituir pela caixa do Monte-Pio, ao Dr. Manoel Barretto Lins ex-capitão cirurgião ajudante do Corpo de Policia, a importancia de.... 140$000, com que contribuio para o mesmo Monte-Pio, conforme se verifica das informações annexas ao vosso officio n. 671, de 30 do corrente.

— Ao mesmo.—Mandai escripturar afim de ser opportunamente paga, a Tondella Cockls & C., a importancia de 207$000, que lhe é devida pelo fornecimento, no mez de Maio ultimo, de objectos para o expediente da Secretaria do batalhão de infanteria e Casa da ordem do Corpo de Policia Urbana, conforme a conta junta, visto achar-se esgotada a verba do art. 2·, § 1.·, n. 42, do orçamento em liquidação, por conta da qual deveria correr a despeza, segundo se verifica das informações annexas ao vosso officio n 652, de 2 do corrente.— Communicou-se ao commandante do Corpo de Policia.

— Ao mesmo.—Deferido o requerimento de Antonio Francisco Mendes Catonhé, a respeito do qual tratam as informações annexas ao vosso officio n. 539, de 21 de Junho ultimo, recommendo vos que lhe mandeis pagar a importancia de 123$000 a que tem direito, pelos alugueis da casa que em "Ponte dos Carvalhos", serve de quartel ao destacamento de policia, de 23 de Novembro de 1896, a 30 de Junho de 1897, e de 23 de Novembro desse anno a 23 de Maio ultimo, sendo 63$000, já escripturada, pela verba do art. 2· § 3.·, n. 16, do orçamento vigente, e 60$000 pela do art. 2.· § 1.· n. 45, do que se acha em liquidação, para o que vos remetto o attestado que me foi ultimamente apresentado.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n 667 de 2 do corrente mandai pagar, pela verba do art. 2º § 3º do orçamento vigente ao cabo reformado do corpo de policia, Antonio Lourenço dos Santos, a importancia de 28$500 que se acha escripturada do sua pensão correspondente aos mezes de Abril a Junho do anno proximo passado.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 5 de Agosto de 1898

Actos:

O governador do Estado resolve designar o dia 3 de Outubro vindouro para proceder-se a eleição de um deputado estadoal em substituição ao Dr. Severino Barbosa da Silva que falleceu.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O Governador do Estado resolve designar o dia 4 do Outubro vindouro para proceder-se a eleição de um deputado ao Congresso Federal pelo 5.º districto eleitoral em substituição ao Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco que falleceu.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

— Ao presidente da Commissão Municipal de Gravatá.—Recommendo-vos que, de accôrdo com o art. 27, § 1.º da lei n. 35, de 26 de Janeiro do 1892, me remettais cópia do alistamento eleitoral desse municipio, procedido em 1897 e no corrente anno.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com a vossa informação n. 668, de 2 do corrente, prestada sobre o assumpto da petição da professora do sexo feminino do municipio de Aguas Bellas, Julia Canuto de Mello, recommendo que pelo art. 2.º, § 2.º, n. 16, do orçamento em vigor, mandeis pagar á peticionaria, a importancia de 37$000 já escripturada, proveniente de aluguel de casa e expediente durante os mezes de Maio e Junho de 1896.—Communicou-se ao Inspector Geral interino da Instrucção Publica.

Expediente do Director

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado communico-vos que o secretario da Bibliotheca Publica do Estado Candido Eustorgio Ferreira Chaves assumio interinamente em 3 do corrente o exercicio do cargo de director daquelle estabelecimento por ter sido dispensado o effectivo, assim como o de secretario, o archivista, e o deste e conservador, tudo de conformidade com os arts 4.º e 5.º, §§ 11, 6.º e 7.º do regulamento da mesma repartição.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Vitalino Cordeiro Lins, assumio em 3 do corrente o exercicio do cargo de secretario do Instituto Benjamin Constant, bem assim que o cidadão Francisco Carneiro Rodrigues Campello em 2 do mesmo assumio o de amanuense bibliothecario para os quaes foram nomeados conforme participou o director daquelle estabelecimento.

— Ao secretario do Concelho Municipal de Salgueiro.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento de vosso officio de 6 de Julho findo com o qual enviastes uma cópia do alistamento eleitoral procedido ultimamente nesse municipio.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 23 de Agosto de 1898

Manoel José da Silva Gouveia, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para o Presidio de Fernando de Noronha.—Informe o Sr. Dr. Chefe de Policia.

Lourenço José Francisco, conhecido por Zeguedegue, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser posto em liberdade.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das informações criminaes.

Manoel João de Siqueira, conhecido por Gobeú, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado.

Antonio José da Rocha Junior, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Jaboatão, para mandar juntar a certidão pedida.

José Ignacio de Oliveira, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Director do Presidio de Fernando de Noronha, para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

Bento José Antonio, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Chefe de Policia, para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

João de Souza Tenorio, sentenciado, pedindo providencias no sentido de que os autos do seu processo em grau de appellação sub m ao Superior Tribunal de Justiça.—O juiz de direito interino de Caruarú, segundo informou em officio de 16 deste mez, vai providenciar para que o processo do supplicante seja apresentado ao Superior Tribunal para decidir a appellação.

Paulo Gomes do Nascimento, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Nazareth, para mandar juntar a certidão pedida.

Manoel Martins José, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Chefe de Policia, para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

Pedro José de Oliveira, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, mandando juntar a certidão do processo.

João Pedro de Oliveira, conhecido por João de Barros, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Goyanna, para mandar juntar a certidão pedida.

Tibertino José dos Santos, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Barreiros, para mandar juntar a certidão pedida.

Maria da Conceição, viuva do soldado do Batalhão de Infanteria Estadoal, Leonardo José de Mello, fallecido a 20 de Maio do corrente anno pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 18$200, importancia de soldo e gratificação de voluntario correspondente a 28 dias do citado mez, a que tinha direito seu fallecido marido. — Informe o Sr. Tenente-Coronel Commandante do Corpo de Policia.

João Cancio da Silva Cordoville, guarda de 1.ª classe da Casa de Detenção, solicitando a gratificação correspondente a terça parte de seus vencimentos.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros professor publico da cadeira da Varzea, que funcciona no predio denominado Escola Pinto Damaso, pedindo pagamento da importancia de 90$000, que despendeu com o asseio da Casa, durante o periodo que decorreu de Janeiro a Junho ultimo.—Como requer.

João Hermino Borges Lyra, professor publico titulado pela Escola Normal, requerendo sua nomeação para uma das cadeiras de ensino primario do Estado.—Em vista da decisão de 29 de Julho findo, relativa ao pedido de um professor municipal, expedi ordem a 30 do mesmo mez, nos termos da 2.ª parte do § unico do art. 16 do Regulamento de 30 de Julho de 1896, para serem postos em concurso as cadeiras de ensino primario do sexo masculino que se acham vagas. Só depois de esgotado o prazo respectivo, poderá nos termos do art. 17 do citado Regulamento tomar conhecimento da pretenção do supplicante.

Franklin Mi ervino Martins, professor de latim e francez na cidade da Victoria, pedindo pagamento da quantia de 250$000, de seus vencimentos do mez de Junho do exercicio de 1896 a 1897, que se acham devidamente escripturados.—Deferido. com officio desta data ao Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Tondella Cockles & C pedindo pagamento da quantia de 416$700, proveniente de objectos e encadernações constantes das facturas juntas fornecidos para o expediente da Bibliotheca Publica do Estado. — Deferido, com officio de hoje ao Director Geral da Secretaria da Fazenda,

José Barbosa da Cunha Moreira, professor publico em Alagoa de Baixo, pedindo pagamento de expediente e alugueis de casa, a que tem direito e cuja importancia acha-se escripturada. — Deferido. com officio de hoje ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Augusto Emilio da Fonseca Galvão, juiz de direito do municipio de Afogados de Ingazeira, requerendo sua remoção para igual cargo em qualquer dos tres municipios actualmente vagos, Palmares, Caruarú e Victoria.—Informe o Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Bacharel José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do municipio do Recife, pedindo a entrega de sua portaria de licença visto como a Repartição do Thesouro recusa-se e fazel-o sob pretesto de ser praxe adoptada alli, ficarem as portarias de licença archivadas na Repartição.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,

C. Moraes.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 24 de Agosto de 1898

Antonio Rodrigues Leite Gyniba, Thereza Maria da Annunciação Cavalcanti, João Mayrink dos Santos Cavalcanti, Maria Francisca da Conceição, Amancio José de Fontes Braga, Manoel dos Santos Cavalcanti de Barros, Thereza Maria d'Annunciação Cavalcanti e João Ribeiro da Silva.—Informe a 1.ª Secção.

Diogo Carneiro Rodrigues Campello.—A' 1.ª Secção para juntar ao respectivo processado.

Olynto, Jardim & C e os mesmos.—Informe a 3.ª Secção.

Recife Drainage Company Limited.—A' 2.ª Secção.

Joaquina Maria dos Prazeres e E Kauffman.—Certifique-se.

O porteiro,

Aureliano Coutinho.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador Estado, do dia 23 de Agosto de 1898

Augusto da Silva, pedindo pagamento de artigos fornecidos no mez de Junho a esta Repartição.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

O mesmo, pedindo pagamento de artigos

fornecidos no mez de Julho a esta Repartição.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

Dr. Francisco da Cunha Beltrão, pedindo renovação de seu contracto.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

Companhia Serviço de Portos, pedindo pagamento do calçamento da rua Gervasio Pires, feito no mez de Julho proximo passado.—Informe a Secretaria da Fazenda.

A mesma, pedindo pagamento dos serviços feitos no caes da Ponte d'Uchôa no mez de Julho ultimo.—Informe a Secretaria da Fazenda.

Francisco Xavier Dias de Albuquerque, pedindo restituição dos emolumentos que recolheu ao Thesouro do Estado.—Informe a Secretaria da Fazenda.

Engenheiro José Joaquim de Mello Cahú, pedindo que seja reconsiderado o acto que o dispensou do cargo de superintendente desta Secretaria.—Informe a Secretaria da Fazenda.

O porteiro.
Archias Mafra

CONGRESSO NACIONAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

Por falta de numero não houve sessão no dia 11.

Só 60 deputados estiveram presentes.

— Abrio-se a sessão de 12 estando presentes 78 deputados. Lida a acta da sessão anterior de quarta-feira, o Sr. Coelho Cintra reclamou contra erros do *Diario do Congresso*, respondendo o Sr. presidente.

Na hora do expediente, o Sr. Coelho Lisboa lembrou que na sessão de 15 de Junho de 1896 offerecera á consideração da Camara um projecto de lei sobre augmento da representação do Estado da Parahyba do Norte.

Até então não fôra publicada a estatistica geral da população da Republica e o Sr. Coelho Lisboa fizera calculos mostrando que havia Estados com excesso de representação e citando: o Maranhão, que tem um deputado a mais; Pernambuco, com tres deputados a mais: Pará com dois, Rio de Janeiro com cinco, Capital Federal com 4 e Rio Grande do Sul com tres de excesso sobre a proporção de um por 70 mil habitantes.

Ao passo que este excesso era notado nos citados Estados, via-se a Parahyba com dois deputados de menos, Ceará com tres e Alagôas com um.

O projecto em questão está na commissão desde 1896 e o Sr. Coelho Lisboa requereu que elle fosse dado para ordem do dia da sessão seguinte, mesmo porque ha bancadas que pretendem apresentar emendas, e estas emendas irão á commissão.

O proprio autor do requerimento, que em 1896 propuzera o augmento de um deputado na representação da Parahyba do Norte, apresentará emenda elevando-a de dois deputados e não mais de um apenas, porquanto convenceu-se de que a fracção tem tambem direito á representação.

Passando a lei, Parahyba terá sete e não cinco deputados como actualmente.

A Camara approvou este requerimento, de modo que o assumpto vai ser discutido hoje.

O Sr. Pinheiro Junior mandou á mesa um requerimento em que Alfredo Jorge de Freitas pede ao Congresso favores no sentido de poder organisar uma instituição de credito.

Tambem o Sr. Martins Junior mandou á mesa um requerimento assignado por empregados da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, que protestam contra a situação em que se acham depois do arrendamento da mesma estrada, sendo que alguns nem mesmo addidos foram considerados, apezar de terem 10 annos de serviço e apezar do decreto do governo provisorio, com força de lei, que equiparou-os a diversos empregados de outras repartições, com direito á aposentadoria e ao monte-pio.

O Sr. Xavier da Silveira justificou um projecto de lei sobre as sociedades anonymas, projecto que a Camara julgou objecto de deliberação e que o Sr. presidente enviou á commissão de constituição, legislação e justiça.

Entrando-se na ordem do dia, foram votadas e approvadas as seguintes materias:

Projecto n. 31 A de 1898, de competencia do juiz de secção do Districto Federal e dos Estados o julgamento dos crimes de moeda falsa e de contrabando (3.ª discussão);

Projecto autorisando o poder executivo a rever os regulamentos da secretaria de Estado, Quartel-General da Marinha, Conselho Naval, Repartição da Carta Maritima e contadoria de marinha, afim de pôl-os de accordo com a organisação das prefeituras maritimas, bem como a alterar o quadro dos officiaes da armada e a adoptar outras providencias e alterações na legislação respectiva (1.ª discussão por 66 votos contra 57);

Projecto autorisando o governo a abrir ao ministerio do interior o credito de..... 200:000$000 para occorrer ás despezas com diligencias policiaes (2.ª discussão);

Projecto abrindo dous creditos de...... 100:000$000 cada um para collocação de marcos na fronteira do territorio das Missões e para substituição dos marcos arruinados na fronteira com o Perú (3.ª discussão);

Projecto estabelecendo o divorcio e os casos em que elle é admittido (1.ª discussão, por 82 votos contra 40 ou 41;

Projecto permittindo aos officiaes da armada, reformados antes de instituido o meio soldo para suas familias, contribuir para o Monte-Pio com a joia e quota correspondentes á patente em que se acharem reformados, seja effectivo ou graduado (2.ª discussão);

Requerimento do Sr. Xavier da Silveira, mandando ouvir a commissão de constituição, legislação e justiça a respeito do projecto que autorisa o governo a conceder ao cidadão Alberto Cysneiro, pelo prazo de 25 annos, permissão para estabelecer no porto do Rio de Janeiro depositos fluctuantes de carvão de pedra;

Projecto autorizando o poder executivo a readmittir no respectivo quadro o ex-tenente pharmaceutico de 4.ª classe José Marcellino de Souza Marçal, que deverá ser considerado o mais moderno de sua classe (1.ª discussão);

Projecto autorizando o governo a conceder nove mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde, ao lente cathedratico da Faculdade de Direito de S. Paulo Dr. Alfredo Moreira de Barros Oliveira Lima (discussão unica);

Requerimento do Sr. Alfredo Francisco pedindo que vá a commissão de orçamento o projecto que autorisa o governo a conceder Jeronymo Queiroz uma mensalidade de 200$000 ouro, por 4 annos, afim de aperfeiçoar-se na Europa no estudo de musica.

Esgotadas as materias pendentes de votação, foram successivamente annunciadas e encerradas sem debate as seguintes discussões:

2.ª do credito de 134:176$213 destinado á verba etapas e instrucção militar do orçamento da guerra.

1.ª do projecto que declara não attingirem aos alumnos da Polytechnica matriculados sob o regimen do regulamento de 1874, as disposições da consolidação que baixou com o aviso de 30 de Março ultimo, sendo-lhes garantidas todas as vantagens de que estavam de posse em virtude do decreto n. 450 de 13 de Outubro de 1897, e tornando extensivo aos alumnos de Escola Naval o favor concedido por essa decreto aos das Escolas de Minas e Militar.

1.ª do projecto que dispõe que seja indemnisado de todas as vantagens pecuniarias, que *ex-vi* do processo haja perdido todo militar, official ou praça de pret, que fôr submettido á conselho de guerra e fôr absolvido.

O ultimo projecto da ordem do dia não chegou a soffrer discussão. Como elle tratasse ao mesmo tempo da reorganisação do quadro de engenheiros navaes, da creação de uma escola de applicação de engenharia naval-militar, da revisão do regulamento do corpo de engenheiros navaes, etc., entendeu o Sr. Coelho Cintra que era caso de applicar o art. 103 do regimento que diz:

« Nenhum art. de projecto poderá conter 2 ou mais preposições independentes entre si, de modo que, sujeitas á discussão, se possa adoptar uma e rejeitar outra. »

O Sr. presidente concordou e applicou ao caso essa disposição regimental, devolvendo o projecto á commissão de marinha e guerra, afim de que ella attenda a reclamação.

E levantou-se a sessão.

— Foi curta a sessão de 13.

Na hora do expediente o Sr. Francisco Gurgel occupou-se de assumptos relativos á politica do Rio Grande do Norte, respondendo-a S. Exc. o Sr. Tavares de Lyra.

Na ordem do dia, depois de verificado que não havia numero para as votações e depois de feita a chamada, foi annunciada a 1.ª discussão do projecto n. 23 de 1898, que eleva a seis o numero de deputados pela Parahyba do Norte.

Orou o Sr. Coelho Lisboa, defendendo-o e citando o que a respeito se dá em outros paizes, nos quaes o numero de deputados vai sempre crescendo á proporção que os recenseamentos vão demonstrando o accrescimento da população. O Sr. Coelho Lisbôa, lendo mesmo as constituições e a legislação de outros paizes da Europa e America convenceu-se de que tambem as fracções têm direito á representação, de modo que na 2.ª discussão deste projecto apresentará emenda pedindo mais um e não um deputado apenas.

O debate ficou logo encerrado, bem como a discussão unica do projecto que autorisa o poder executivo a conceder ao 2.º official da Bibliotheca Nacional Alexandre Alvares Gomes Barroso, um anno de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde.

E levantou-se a sessão.

— No dia 15 não houve sessão nessa casa do Congresso por falta de numero legal.

— Aberta a sessão de 16 e lida a acta de 13 soffre esta discussão por parte dos Srs. Francisco Gurgel e Tavares de Lyra, depois do que é approvada.

E' tambem approvada a acta da reunião de 15.

No expediente foram lidos um officio do Senado, um requerimento do capitão de mar e guerra Francisco Augusto de Paiva Bueno Brandão pedindo reversão ao serviço activo da armada, e um telegramma do deputado estadoal do Amazonas Alves Pereira que reclama providencias contra a falta de garantias para a sua pessoa naquelle Estado e se declarando refugiado no Pará.

No expediente o Sr. Augusto Clementino occupa a tribuna para apresentar um projecto, que damos em outra secção, e para uma reclamação.

Para uma explicação pessoal, respondendo ao Sr. Augusto Clementino, falla o Sr. Lamounier Godofredo.

Passa-se á ordem do dia.

Não havendo numero para as votações constantes da ordem do dia, ficam estas adiadas e se annuncia a 2.ª discussão do projecto n. 59, de 1898 approvando os actos praticados pelo poder executivo e seus agentes responsaveis por motivo do attentado de 5 de novembro de 1897, com voto em separado da minoria da commissão de constituição, legislação e justiça.

Oraram os Srs. Serzedello Correia e Luiz Domingues, cujos resumos damos em separado.

Entre os discursos dos Srs. Serzedello e L. Domingues procede-se á votação dos seguintes projectos, que são approvados:

N. 43, de 1898, autorizando o poder executivo a abrir ao ministerio da guerra credito de 134:176$213 sendo réis 20:773$333 supplementar á rubrica 5.ª e 113:402$880 supplementar á rubrica 11.ª do art. 8 da lei n. 420 de 10 Dezembro de 1897 (2.ª discussão).

N. 45, de 1898, declarando não attingirem aos alumnos da Escola Polytechnica matriculados sob o regimen do regulamento de 1874 e decisões complementares as disposições da consolidação que baixou com o aviso de 30 de Março de 1898 sendo-lhes garantidas todas as vantagens de que estavam de posse, de accordo com o decreto n. 450 de 12 de Outubro de 1897, e torna extensivo aos alumnos da Escola Naval o favor concedido pelo citado decreto aos das Escolas de Minas e Militar (1.ª discussão).

N. 19 A, de 1898, dispondo que seja indemnisado de todas as vantagens pecuniarias que, *ex-vi* do protesso, haja perdido todo o militar, official ou praça de pret, que fôr submettido a conselho de guerra e obtiver a absolvição (1.ª discussão).

N. 165, de 1897, declarando em vigor o art. 45 do decreto de 22 de Novembro de 1890 e revoga o art. 81 do decreto de 15 de Janeiro de 1894 e mais disposições em contrario (1.ª discussão).

N. 23, de 1896, elevando a seis o numero de deputados pelo Estado da Parahyba do Norte ao Congresso Federal (1.ª discussão).

N. 40, de 1898, autorizando o poder executivo a conceder ao 2.º official da Bibliotheca Nacional Alexandre Alvares Gomes Barroso um anno de licença, com ordenado, para tratar de sua saude (discussão unica).

Levanta-se a sessão as 4 horas da tarde, ficando adiada a discussão do projecto que approva os actos do governo durante o estado de sitio.

— Aberta a sessão de 17 e lida a acta, é esta approvada depois de uma reclamação do Sr. Barros Franco.

O expediente sobre a mesa é lido, depois do que tem a palavra o Sr. Francisco Gurgel, que ainda se occupa de negocios politicos do Rio Grande do Norte.

O Sr. Eduardo Ramos justifica um projecto de lei, que fica sobre a mesa para ulterior deliberação.

Ora o Sr. Rodolpho Abreu, declarando que as informações prestadas pelo ministerio da viação, em virtude da approvação de seu requerimento sobre navegação do rio S. Francisco, não satisfazem a bancada mineira.

O Sr. Lamounier Godofredo falla sobre um projecto que apresentou na sessão de 1896.

Entra na ordem do dia.

Antes, porém, da discussão, por haver numero, e julgando objecto de deliberação o projecto apresentado pelo Sr. Eduardo Ramos e são approvadas as redacções finaes dos projectos ns. 11 B, 20 A, 31 B e 46 B, deste anno, redacções estas que vão ser enviadas ao Senado.

Annuncia-se a 3.ª discussão do projecto n. 43 de 1898, autorizando o poder executivo a abrir ao Ministerio da Guerra o credito de 134:176$213, sendo 20:673$333 supplementar á rubrica 5.ª e 113:402$880 supplementar á rubrica 11.ª do art. 8 da lei n. 420 de 16 de Dezembro de 1897.

Oram os Srs.: Rello Rego, requerendo que o projecto vá á commissão de orçamento, Serzedello Correia, combatendo o requerimento; Luiz Adolpho e Mello Rego, de novo sustentando o requerimento, e Coelho Cintra, finalmente apresentando uma emenda que autoriza o governo a adquirir novos mananciaes para abastecimento d'agua á população desta capital.

E' encerrada a discussão e adiada a votação.

Passando-se á continuação da 2.ª discussão do projecto n. 59 de 1898, approvando os actos praticados pelo poder executivo e seus agentes responsaveis, por motivo do attentado de 5 de Novembro de 1897, com voto em separado da minoria da commissão de constituição, legislação e justiça, ora o Sr. Leovigildo Filgueiras, que esgota a hora da sessão.

Deste discurso damos noticia á parte.

Levanta-se a sessão ás 4 horas e 20 minutos da tarde.

CORRESPONDENCIA

Carta do Rio

RIO 15 DE AGOSTO DE 1898

Bem que tarde, mas já foram distribuidos os relatorios das secretarias do Estado pelos membros do Congresso.

A proposta para o futuro orçamento traz a data 30 do passado, as idéas capitaes são a cobrança em ouro de uma parte dos direitos de importação para o consumo e a necessidade inadiavel de se procurar envolver a renda inteira, de preferencia á que provem das alfandegas—diz que por não convir que os impostos sobre a importação continue a ser a base principal do regimen tributario da União.

Ahi temos a ponta da meada para o imposto de renda que ao que parece volta ainda este anno a disputar a approvação do Congresso. A Constituição diz bem claro:—é da competencia *exclusiva* dos Estados decretar impostos sobre a propriedade rural e urbana e sobre industrias e profissões, sendo-lhes vedado aos Estados tributar bens e rendas federaes ou serviços a cargo da União e *reciprocamente*. Diz mais—que todo e qualquer poder ou direito, que não fôr negado—por clausula expressa ou implicitamente contida nas suas clausulas expressas aos Estados, aos mesmos pertence: portanto que a regra, só não aos pertencem aos Estados os poderes, que lhes forem negados, por clausula expressa ou implicita e á União apenas os que lhe forem conferidos. O imposto de renda pois é a mais escandalosa invasão do poder federal aos direitos constitucionaes dos Estados, um esbulho, um attentado contra a fórma republicana federativa: de sorte que póde-se dizer que elle é o começo do fim da federação.

Si a União diz que ficou mal aquinhoada na partilha das fontes de receita para satisfação de seus encargos, o que não é verdade promova a reforma da Constituição e emende-se a partilha; mas enquanto isso não se fizer regularmente é anarchico o procedimento de calcar disposições tão claras do estatuto nacional. A crise financeira não affecta só á União, é geral; os Estados á excepção do Pará, Amazonas e Rio grande do Sul Deus sabe com que linhas se cozem, e, afinal, o que lhes deu a federação a mais do que já tinham quando provincias foi o imposto de transmissão por via successiva, o de industria e profissão e do sello para fazerem face aos novos onus que assumiram.

Supprir os *deficits* federaes a expensas dos Estados arrancando-lhes a camisa não é unica nem nada, e força é reconhecer que em materia de excessos de despezas nem relativamente os estados se approximam da União: o orçamento federal vai todos os annos como já dizem de vento á pôpa. Agora mesmo a proposta do governo avalia a despeza em 346 mil contos com um *deficit* de perto de cinco mil, que pretende seja coberto com o excesso dos depositos, isto não obstante as vantagens provenientes do arranjo financeiro.

As rescisões de contractos para o effeito de livrarem os contractos do pagamento das multas por não poderem executal-os e ou cima haverem as indemnisações; os negocios com o banco da Republica; os emprestimos largos á municipalidade do districto federal e o mais a que não se pode descer... não é nem a metade da missa do que se passa nos Estados.

Entretanto manda a justiça reconhecer que muito peior seria o caso se não tivessemos á frente da administração o caracter honrado e impolluto do actual Presidente da Republica de quem os seus adversarios podem dizer tudo, menos que elle veja impassivel o que em verdade não está em suas mãos de todo reprimir.

Mas querem fazer dos Estados o *Queiroz paga para nós*, exigindo que contribuam para os cofres federaes aquelle que faz o seu commercio ou a sua industria no Estado e sob as quantias da administração local, exclusivamente porque para isso o federal não despende um ceitil, os proprietarios, os lavradores, os artifices que vivem tambem á sombra dessas garantias, os pobres funccionarios publicos estadoaes ou municipaes.... não: isto não é impossivel justificavel nem pela constituição, nem pela accepção raccional da medida: é um despropposito.

— Vamos agora ao caso da licença para o processo dos deputados. A denegação principalmente pelo voto da Camara deve ter causado surpreza, mas desde que os proprios signatarios do parecer, que opinava pela licença, ao mesmo tempo declararam que os denunciados estavão limpos de culpa, que eram perfeitamente innocentes, chegando a dizer o deputado Luiz Domingues, signatario do parecer, em aparte, que si tivesse de attender ás provas colhidas pelo inquerito negaria o seu voto á licença e os mais neste gosto, a questão reputou-se perdida: o proprio deputado Seabra assim se manifestou e não houve então mais força de logica com que se podesse justificar a necessidade de um processo contra innocentes: a discussão foi longa e renhida mas relativamente calma; fazia lembrar o caso da anedocta daquelle sujeito que agarrou de um espadagão para matar um offensor de sua honra; amolava a espada no batente da porta e quando o *cujo* ia sahir disse-lhe passe e veja que não se corte.

— Os assumptos mais importantes de que a Camara tem-se occupado e pendem de sua approvação, são o codigo penal elaborado pela commissão especial a quem foi incumbido esse trabalho na legislatura de 1891—que voltou agora á mesma commissão para concertal-o com as innumeras emendas, que lhe foram offerecidas; e a questão do divorcio.

Dizem os entendidos que não é provavel que passe o projecto do codigo, tão defeituoso o acham. Mas o seu relator é o deputado Milton que gosa de grandes creditos de juris-perito e foi quem principalmente n'elle collaborou: de modo que podemos dizer que em materia de codigo penal a Republica tem luctado com um caiporismo atroz. Dizia Felinto Elysio que quando o anno mais poetas produzia mais escasso era sempre em poesia. E' o que justamente se dá com os criminologos que nestes ultimos annos sahem de toda a parte, carregados de citações e fazendo criminologia de conta propria, como a de considerar o crime de furto de cavallo (porque as circumstancias que o rodeiam o tornam frequente) crime indigno; mas em resultado não apparece projecto de codigo que sirva.

— O divorcio, este anda a dous carrinhos, não só encaixado no projecto do codigo penal como effeito da pena de prisão por 30 annos e da do crime de lenocinio, mas ainda no proposito especial que faz algumas alterações á lei do casamento civil. Ha um grande numero de deputados favoraveis ao divorcio (está sabido que é o pleno, que rompe o vinculo conjugal). A idéa está fazendo proselitos. Mas casamento civil indissoluvel já o temos, feito pela lei civil, admittindo só a separação dos corpos, isto independentemente da *vis* sacramental. A indissolubilidade *civil* já existe, pelo contracto, sim, contracto *sui generis* irresistivel e por creação da lei; que agora trata-se de dar a esse contracto *sui generis* o caracter commum de poder ser desfeito.

N'este caso pensamos nós, a missão do legislador consiste em ver qual dos dous systemas offerece menos inconvenientes. Sem duvida não ha á desconhecer que é o do contracto indissoluvel. As uniões infelizes que fazem com que as suas victimas arrastem a grilheta da interdicção perpetua para legitimar novo consorcio, pezão muito menos que os perigos, que hão de advir, de se permittir a dissolubilidade do casamento.

Nunca o principio a que Bentham reduzio a verdadeira noção da justiça o da utilidade geral, achou melhor applicação. O que instituio a natureza nos sentimentos humanos e que fez dizer a A. Comte que as proprias uniões illegaes tendem a perpetuar-se; a desigualdade de condições physiologicas entre os sexos; as relações das familias em que repousa a harmonia social, incomparavelmente valem muito mais do que o interesse que se lhes pretende sobrepor devido á fatalidade da imperfeição a que estão sujeitas todas as instituições humanas. Reflexionar que a lei pode remediar a desgraça das victimas sem que com isto altere ou perturbe a paz ou a condição dos felizes quem o sabe?... E isto retrucarão os autores do voto em separado do parecer que se discute..« Mas quantos outros (casos infelizes) não determinará a licença para contracção de novas nupcias, em campo aberto aos incitamentos das paixões em detrimento da parte fraca exposta ás provações crueis que precedam a separação? »

O divorcio pleno é uma questão entre nós exclusivamente social: indirectamente é que pode affectar o sentimento religioso. Entretanto já existe contra o respectivo projecto uma representação das familias catholicas desta capital.

— Não tivemos este anno signal do inverno. Já vae se sentindo falta de agua para o abastecimento. Temperatura é de 26 gráos o que annuncia um fortissimo verão.

— Preparam-se grandes festas para a recepção do Dr. Campos Salles: já foram nomeadas commissões para dirigil-as e o commercio vae offerecer-lhe um sumptuoso banquete.

S. Exc. vae residir no Grande Hotel onde mandou tomar aposentos.

EXTERIOR

EUROPA
PORTUGAL

Nesta resenha noticiosa já lhes transmitti a exoneração que obteve do cargo de commissario regio de Moçambique o major Mousinho de Albuquerque, e como complemento dou agora o decreto na integra que lhe concedeu a dispensa das funcções do honroso cargo, em cujo exercicio soube elle tirar notavel proveito para o paiz.

O decreto que o *Diario do Governo* já publicou é nestes termos:

« Considerando os motivos expostos pelo major de cavallaria Joaquim Augusto Mousinho de Albuquerque, do nosso conselho e nosso ajudante de campo honorario, havemos por bem conceder-lhe a demissão de Commissario Regio na provincia de Moçambique, funcções para as quaes fora nomeado por decreto de 25 de Novembro de 1896, e que exerceu-as com um patriotismo a toda prova, com um valor e zelo que não poderiam ser excedidos.

Paço das Necessidades, 21 de Julho de 1898.— *Rei.* — Francisco Felisberto Dias Costa.

O ministro da marinha e das Colonias recebeu telegrammas do conselheiro Mousinho de Albuquerque participando-lhe que passara o governo de Moçambique ao Conselho Administrativo da provincia.

Devia o mesmo conselheiro seguir para Natal, afim de embarcar com destino á metropole.

— Teem as folhas ministeriaes elogiado com razão o governo por ter alcançado do governo inglez a sua benefica intervenção a favor da companhia portugueza do caminho de ferro de Mormugão na guerra que lhe moviam as companhias inglezas.

Todos sabem que a concurrencia de tarifas era extremamente prejudicial para a companhia portugueza; pois, em virtude della, apezar de ser mais curto o transito pelo caminho de ferro de Mormugão do que pelos caminhos de ferro inglezes, seus rivaes, era insignificante o movimento da linha portugueza, não correspondendo ao que se esperava antes da sua construcção e não compensando os sacrificios feitos para o construir.

O governo inglez, porém, solicitado pelo governo portuguez, resolveu-se agora a intervir, exercendo influencia sobre as companhias inglezas para terminar a guerra que moviam á companhia portugueza, equiparando á nossa as suas tarifas.

Resultará desta modificação de tarifas um consideravel augmento de rendimento para a companhia portugueza e com isso lucrará tambem a possessão Indiana de Portugal.

E' motivo realmente para regosijo este triumpho que dizem obtido pela nossa diplomacia, e da qual as folhas regeneradoras attribuem todas as glorias ao Sr. Luiz Soveral.

— O Sr. Governador geral da India telegraphou já ao Sr. Ministro da marinha exprimindo a sua satisfação por estar resolvido o assumpto que diz respeito ás tarifas dos caminhos de ferro da India ingleza e que tanto beneficiam a linha de Mormugão.

— O Sr. conselheiro Ramada Curto, governador geral de Angola, tenciona seguir viagem no dia 23 do corrente, a fim de assumir as funcções do seu cargo.

— Voltou de Pariz o conselheiro Luiz Augusto Perestrello de Vasconcellos, que negocia o convenio com os credores externos, tendo já conferenciado com os Srs. Ministro da fazenda e presidente do conselho de ministros a respeito do caminho que as negociações tem tomado e as probabilidades de celebrar o convenio.

No entretanto, o seu regresso sem ter ido a Londres e a Berlim entender-se com os credores da projectada conversão, tem sido assumpto de largos commentarios nos circulos politicos e financeiros.

Porque não passou de Paris e ahi mesmo tão poucos dias se demorou o delegado financeiro do nosso governo? Que embaraços encontrou ao cumprimento da sua missão? interroga o *Seculo*, que accrescenta ser isso o que se não sabe de modo positivo, sendo que a *Revue*, do Sr Kergal, offerece alguns esclarecimentos, que, dada a sua procedencia se nos affiguravam dignos de fé.

Segundo a *Revue*, o Sr. Perestrello em 24 do mez findo submetteu á consideração da « União dos portadores francezes da divida portugueza » as propostas que levava mas a *União* apressou-se a contestar officialmente que não encontrava nas propostas as garantias necessarias e que assim o plano do governo portuguez só com profundas modificações poderia tornar-se acceitavel.

Com a resposta da « União dos portadores francezes » estão de accordo,—affirma-o pelo menos a *Revue* — os nossos credores inglezes e allemães.

A *União*, porém, não só deu ao delegado portuguez esta resposta official por intermedio do Sr. Raul Bayart, delegado para esse fim escolhido, como requisitou uma collecção completa de documentos estatisticos e aduaneiros para se inteirar da nossa verdadeira situação.

A attitude inabalavel da «União dos portadores francezes», com a qual estão ligados os portadores, inglezes e allemães da nossa divida, explica de certo, o inesperado regresso do Sr. Perestrello.

Quer isto dizer que as negociações para a conversão ainda não avançaram nada.

— S. M. el Rei concedeu as honras de seu ajudante de campo ao general Craveiro Lopes.

— Foi magnifica de enthusiasmo a recepção feita no dia 5 ao prestimoso homem de estado que, dentro em breve, vae presidir aos destinos do Brazil.

Elle teve, nas repetidas e vibrantes saudações com que desde a fronteira até esta capital a população portugueza o acolheu, o testemunho irrefutável de quanto são consistentes os laços que nos prendem a esse grande e prodigioso paiz, que é como que a continuação da nossa propria nacionalidade.

Elle póde ver, e crêmos que viu commovidamente, como na alma do nosso povo vive o sentimento d'uma affectiva e sincera dedicação por esse Brazil, que é a consagração do nosso esforço aventureiro e a mais duradoura e refulgente gloria da nossa historia colonisadora.

Os jornaes dão extensas descripções sobre a recepção e acerca de todas as festas realisadas em homenagem ao Dr. Campos Salles, cujo embarque para esse paiz teve logar no dia 8 á bordo do *Thames* com manifestações, que bem completarão as da recepção.

Tudo foi grandioso e cordial, e externaram os sentimentos de estima que prendem os dous povos irmãos.

S. Exc. foi acompanhado a bordo por grande numero de pessoas, entre as quaes todos os ministros, o Dr. Salvador de Mendonça, o consul do Brazil, representantes da imprensa e de todas as classes.

Faziam parte do cortejo fluvial numerosas pessoas da mais alta sociedade que haviam sido convidadas, as associações organisadoras dos festejos em honra do presidente eleito da Republica do Brazil e representantes das diversas classes sociaes.

Os favores que compunham a flotilha e muitas embarcações ricamente enfeitadas ladeavam o *Thames*, produzindo effeito deslumbrante.

O transporte *Africa*, gentilmente cedido pelo Sr. Ministro da Marinha, era occupado pelas associações; o *Amelia* pelo Gremio Lusitano; o *Lusitano* pela associação commercial do Beato e Olivaes; e o *Victoria* pelos convidados, acompanhando a associação dos correctores dos hoteis até a barra o *Thames*, em botes dos Srs. Bernandido Teixeira Vasconcellos e João Antonio Silva Pinto, que da melhor vontade os cederam para este fim.

A bordo o Dr. Campos Salles offereceu uma taça de *champagne* aos ministros pessoal da legação, consul do Brazil, officiaes da armada e demais pessoal, trocando-se por essa occasião cordiaes saudações, e tocando a banda de bombeiros municipaes.

No meio de tamanho regosijo, porém, tenho a consignar que deu-se no Tejo um encontro de embarcações, quando o povo portuguez se despedia do illustre itinerante, e do mesmo encontro resultaram ferimentos em algumas pessoas e a morte de Alfredo Joaquim Antunes.

Foi a nota desafinante de tanta alegria. Alfredo Antunes era serralheiro; deixa mulher e dois filhos, que não tinham outro amparo senão o braço do seu chefe.

O Sr. João Vieira da Silva, consul geral do Brazil nesta capital, interpretando os sentimentos do Dr. Campos Salles, fez o enterro da infeliz victima, entregando cem mil réis fortes para o lucto da viuva e orphãos.

O enterro realizou-se no dia 10, e foi grandioso, achando-se o caixão coberto de coroas, e tendo logar o sahimento do hospital de S. José, com grande acompanhamento, e todos os convidados a pé até o cemiterio.

Entre as pessoas que formavam o extenso prestito funebre, estiveram o consul geral e o vice-consul do Brazil em Lisboa, a directoria do Gremio Lusitano, o presidente da Camara Municipal, commissões da Sociedade de Beneficencia Brazileira e de muitas outras associações phylanthropicas, recreativas e de operararios, representantes da imprensa, etc., fechando o cortejo o bello carro que esteve ao serviço do presidente eleito da Republica Brazileira.

Ao baixar o corpo á sepultura fallaram, entre outros, os Srs. Feilppe Mattos pelo Gremio Lusitano e Lima Junior pela Associação commercial.

O Gremio Lusitano resolveu tomar sob sua protecção os filhos do infeliz operario, morto quando prestava homenagem ao chefe eleito de um povo amigo.

— Foi brilhante a festa que se realizou no Ginjal, no dia 3 do corrente, nos estaleiros Parry & Son, para o lançamento ao Tejo da nova canhoneira *Chaimite*, um dos barcos de guerra mandados construir pela benemerita commissão da Subscripção Nacional.

O facto de ser a primeira vez que, em estaleiros portuguezes, se construe um barco de taes dimensões e natureza, a novidade da cerimonia e o patriotico fim a que o navio é destinado, levaram ao outro lado do rio grande concurrencia de curiosos, que bastante contribuirem para animar o espectaculo, sem duvida um dos mais interessantes e attrahentes a que temos assistido.

— Realizaram aqui os socialistas, com ordem, a manifestação annual ao tumulo de Sarah Mattos, formosa menina que esteve n'um recolhimento e succumbio ha annos de doença mysteriosa, e cuja morte attribuio se então á manejos dos jesuitas.

O certo é que aos cemiterios foram umas 10.000 pessoas, que encheram de flores o tumulo de Sarah, pronunciando-se discursos nessa occasião.

A recepção no paço de Cintra, por occasião do anniversario natalicio do Sr. D. Affonso, foi muito concorrida, indo d'aqui cumprimentar a S. Alteza muitos titulares, os ministros e funccionarios.

Não houve baile tendo somente lugar jantar intimo, aqui assistiram toda a familia real, casas militar e civil, presidente do conselho de ministros e sua esposa.

— De Timor consta por uma carta, que mais de metade da colheita do café se perdeu; foram destruidas quasi todas as hortas e varzeas; as plantações de arroz desappareceram sob espessa camada de areia, arremessada pelo vento; as ribeiras saltaram dos seus leitos, transformando-se em caudalosas torrentes; muitos homens e mulheres pereceram afogados ou esmagados sob arvores colossaes ou debaixo dos escombros das suas miseraveis choupanas, e, como consequencia de tudo isto, a miseria é assustadora e os rendimentos da colonia ficaram reduzidos a menos de metade.

No porto de Dilly, quasi todas as embarcações sossobraram e os dous navios de guerra que alli estavam foram parar á praia, indo um fazer importantissimas reparações a Surabaia, e ficando o outro, o *Dilly*, incapaz de navegar.

— O Sr. vice almirante Ferreira Marques já assumio o exercicio do cargo de major general da armada para que fora nomeado ultimamente em substituição do Sr. vice almirante Teixeira Pinha; assim como o Sr. capitão de fragata Magalhães e Silva o commando da corveta *Duque da Terceira*, que está a largar em viagem de instrucção dos aspirantes de marinha, que já se acham embarcados em numero de 29.

— Vai ser construido o caminho de ferro de Quelimane ao Ruo, cujo contracto pede de assignatura.

— A columna expedicionaria, que foi ao Humbe, sob o commando do coronel Arthur de Paiva, vingar o morticinio do pelotão do mallogado conde d'Almoster e reduzir o gentio á obediencia, regressou já ao planalto de Mossamedes, depois de ter cumprido gloriosamente o seu dever.

A audacia dos indigenas foi duramente castigada, pagando bem cara a affronta á soberania portugueza, tendo o inimigo 1.200 mortos e a expedição 105 na lucta havida.

A expedição foi organisada pelo governador geral de Angola, conselheiro Ramada Curto, aproveitando para isso apenas as forças ordinarias da provincia, no intuito de economisar despezas á metropole; e logrou o mesmo governador ver conseguido o seu objectivo com a pacificação completa da região do Humbe.

A expedição trouxe os cadaveres do conde d'Almoster e teve do alferes Nogueira.

— De accordo com a nota da junta do credito publico, consigna o boletim mensal dos depositos á ordem, destinados ao pagamento dos encargos da divida publica as seguintes existencias:

Lisboa, no banco de Portugal,........ 749:403$056. Londres, na casa de Baring Brothers, libras 76:870-3-4; Paris, no Credit Lyonnais, francos 3·341:186,26; Berlim, no Bank fur Handel & Industrie, marcos 141:508,22.

As existencias nas agencias de Londres, Paris e Berlim estão captivas dos pagamentos feitos durante o mez de Julho, a liquidar, e a do Banco de Portugal a liquidação de 42:500 francos, remettidos no mez de Julho a Baring Brothers.

— No tribunal da Boa Hora deu-se um julgamento ha poucos dias, com commentarios do rei da Madureza, que bem merece ser levado ao conhecimento dos seus leitores, como essa nota alegre tirada de um triste instrumento.

E o caso, tomado do «Seculo»:

« O Sr. João Duarte Nunes, homem sério e respeitavel, dono e cortador de um talho na rua dos Romulares, ns. 39 e 41, foi hontem chamado aos tribunaes em virtude de uma participação apresentada pelo seu visinho Sr. Joaquim Correia de Almeida, estabelecido na mesma rua, porta com porta, na qual se queixava de que elle, no dia 10 de Junho ultimo, entrara de surpreza no seu estabelecimento e o aggredira com soccos, chegando a feril-o, ao mesmo tempo que exclamava: «Está declarada a guerra!»

Como o caso despertasse certa curiosidade, que o laconismo da queixa não satisfazia, o presidente do tribunal, Sr. conselheiro Custodio de Almeida, tratou de informar-se do que dera logar á contenda, interrogando a tal respeito o proprio réo, que certamente teria o maior empenho, em justificar-se.

Eis o caso, conforme elle narrou, sendo muitas vezes interrompido pelas gargalhadas dos espectadores:

— Eu, Sr. juiz, nasci em Portugal, mas tenho familia hespanhola que reside em terras de Hespanha, por cujos assumptos me interesso como se ella fosse a minha patria.

Sabendo isso, o meu visinho Correia, que é partidario dos «yankees», traçava-me contentemente, a ponto de ir todas as manhãs ao meio estabelecimento ler-me o que os jornaes diziam acerca da guerra, e dos desastres que «soffriamos», procurando ás horas de lá se acharem mais freguezes, quasi todas da Galiza, que davam forte cavaco com o caso, por conhecerem que havia o proposito de nos vexar com as noticias de tantos e tão successivos desastres.

« Ora, um homem, Sr. juiz, não é de papas, e muito mais quando tem, como eu, um grande amor da patria, um grande sentimento pelo paiz onde nasceram seus pais; e foi por essa offensa directa aos meus brios, a par do prejuizo enorme que me causava—pois que os freguezes começavam já debandar—que me levou a tal excesso no mesmo dia em que o meu visinho, para completar a troça, fez pintar uma bandeira americana sobre a porta do seu estabelecimento, afrontando assim as cores do pavilhão hespanhol, que eu lá tenho ha perto de 30 annos. Não fui senhor de mim e declarei-lhe guerra», rompendo logo as hostilidades!

Juiz—Mas o réo andou mal, porque, segundo a praxe das nações civilisadas, entre a declaração de guerra e rompimento das hostilidades média sempre algum tempo, que se aproveita em preparativos e communicações officiaes.

Réo—Um pouco embatucado:—Lá isto é verdade; mas se lhe desse tempo de preparar-se talvez fosse eu quem apanhasse em vez de ser elle, porque homem prevenido vale por dois.

Juiz—Essa razão quasi me convenço, mas não isenta o réo da responsabilidade penal.

Attendendo, porém, aos seus precedentes, aos briosos motivos que o espiraram ainda á circumstancia de ter confessado o crime, o que importa uma capitulação perante a justiça, condemnado-o apenas 12 dias de multa, com as custas e sello do processo. E' uma «contribuição de guerra» com a qual deve conformar-se e que eu lhe emponho como unica potencia a quem a lei concede a faculdade de resolver em taes assumptos.

E assim terminou o julgamento um dos mais pitoresco que ultimamente tem havido.

Ao «Rei da Madureza», que nas galerias assistira á discussão da causa, ouvimos commentar o caso nos seguintes versos:

«Vou contar esta partida
N'uma loja conhecida,
Onde certo boticario,
Dos «yankees» partidario,
Ao saber que o tal Correia
Apanhou forte tareia
Do visinho cortador,
Ha-de encher-se de furor.

Mas quem grita mais e berra,
E' a contribuição de guerra
E' o pobre cortador,
Que apezar de vencedor,
Como premio do sucesso
Paga as custas do processo,
E' caso para atirar
C'os apparelhos ao ar (. »

AGRICULTURA

A Mangabeira

Em seguida encontrarão os nossos leitores o theor do officio que a 6 do corrente dirigiu o Dr. secretario da Agricultura ao Dr. vice-presidente do Estado, sobre as providencias que o governo tomou no intuito de estudar e desenvolver o cultivo da « Mangabeira », e bem assim a mensagem que em data de hontem o Sr. Dr. vice-presidente do Estado dirigiu ao Congresso Legislativo, pedindo diversas providencias que venham animar e desenvolver essa nova industria agricola no nosso Estado, e cujos resultados beneficos julgamos-nos dispensados de encarecer:

— Officio sob n. 913:

« Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, 2ª secção. São Paulo, 6 de Agosto de 1898, n. 913.—Exm. Sr. Dr. vice-presidente do Estado. Parecendo certo que a extracção da gomma elastica da mangabeira virá ainda ser uma fonte de grande riqueza para nosso Estado torna-se de summa importancia um estudo completo do assumpto. Nesse intuito e de accordo com o que me determinastes, encarreguei hoje o Dr. Adolpho Barbalho Uchôa Cavalcanti, director interino do instituto Agronomico do Estado e lente cathedratico da nossa Escola Polytechnica de percorrer uma das zonas do Estado em que já se extrahe a gomma elastica e em a qual a mangabeira é silvestre, com o fim de ministrar a esta Secretaria todos os esclarecimentos que julgue uteis a bem se conhecer essa industria extractiva ora incipiente em nosso Estado. O Dr. Uchôa não se limitará, porém, a descrever e tornar bem conhecidos os processos actualmente praticados nessa industria, leva como objectivo principal de sua missão, a acquisição de dados que permittam transformar essa industria, por emquanto apenas extractiva, em uma verdadeira industria agricola, que uma vez realisada, estou certo rivalisará com a do café. Da competencia technica do encarregado desta missão devemos esperar que as informações que nos serão ministradas muito concorrerão para que em muito breve tempo possamos assistir o advento de uma nova industria agricola em o nosso Estado. Por esse importantissimo facto congratulo-me com o Estado e felicito-vos por haverdes sido um dos mais esforçados promotores desse grande emprehendimento.—Saúde e Fraternidade.—*Antonio Francisco de Paula Souza.* »

MENSAGEM

SENHORES MEMBROS DO CONGRESSO LEGISLATIVO DE S. PAULO

A crise actual da nossa lavoura de café, acarretando a depreciação persistente do

nosso genero quasi unico de exportação, tem revelado a todos os espiritos reflectidos os graves inconvenientes e series perigos do exclusivismo da cultura, por mais importante que esta seja, e ha despertado sobre o assumpto a iniciativa das nossas classes laboriosas, preoccupando as nossas cogitações ponto em contribuição as luzes e o patriotismo de todos os cidadãos.

Desenvolver novas industrias, sem prejuizo das que já possuimos, aproveitar as riquezas latentes do nosso territorio, fomentar a variedade nas producções, aclimando e cultivando tudo quanto possa vantajosamente adaptar-se ás condições naturaes do nosso meio, ampliar em summa a productividade do Estado, augmentando continuamente os seus elementos de riqueza, tal o remedio que a todos se afigura como o mais consentaneo para a situação presente, e o meio de prevenir quanto possivel no futuro a reproducção do mal opprimente de hoje: assumpto vasto, que não poderá ser resolvido por uma providencia isolada, por um golpe de sciencia ou de poder, mas pela collaboração da sociedade e governo em todas as medidas que para isso tendam.

E' n'um intuito dessa natureza que me dirijo a vossa sabedoria, com a attenção solicitada por factos que considero de importancia extrema na materia, revelado res das maiores promessas para o futuro da nossa riqueza.

D'entre os varios ramos da industria, agricola explorados tão utilmente entre nós, nenhum se tem imposto ás attenções geraes, e aos cuidados dos poderes publicos com tanto interesse, pelos seus resultados seguros, elevados e verdadeiramente extraordinarios do que a incipiente exploração da gomma elastica, extrahida de certa variedade de arvores nativas abundantemente no Estado, sendo digna de nota pela sua quantidade e riqueza de seiva a mangabeira, arvore silvestre cuja presença é commum em muito grande superficie do Estado, sob todas as latitudes, pouco exigindo do sólo, habitando de preferencia os campos, ora reunidas em grandes tufos cerrados, ora disseminadas, mas sempre ostentando o maximo vigor e as mais bellas condições de planta indigena.

A mim se afigura, de modo a não merecer contestação, que a cultura racional, systematica dessa riquissima planta e de outras dotadas dos mesmos principios extractivos, constituirá uma grande e importantissima industria paulista, nova fonte inexhaurivel de riqueza, dado o facto geralmente conhecido da extensão dos mercados consumidores de borracha, empregada esta substancia, como vae sendo, cada dia mais aos multiplos misteres e necessidade da industria contemporanea.

E' urgente estimular o cultivo racional e systematico de todas as plantas dotadas da utilissima seiva, prescrevendo o actual primitivo e barbaro systema de colheita por pessoas indifferentes ao futuro da planta, systema que conduz ao exgotamento rapido e ao aniquilamento desta: reclama nosso auxilio e o do governo a acclimação de outras plantas de identica natureza, por meio dos processos da sciencia agricola, tarefa de que o governo procura desempenhar-se tendo neste sentido encetado trabalhos e estudos convenientes.

Julgo portanto, do meu dever promover o desenvolvimento dessa cultura nova, o aproveitamento dessa riqueza patente que a natureza nos offerece em momento tão opportuno e para esse fim venho pedir-vos os meios que mais convenientes me parecem, aos quaes podereis accrescentar os que vossa sabedoria sugerir no mesmo intuito.

Para dar-vos idéa do que já é, e do que ella promette entre nós esta incipiente industria, basta citar-vos que no primeiro semestre do corrente anno, só pela linha ferrea Mogyana, foram transportados pelo porto de Santos 76.498 kilos de borracha de mangabeira, que obtiveram elevada collocação naquella praça, sendo o producto considerado de muito boa qualidade, a qual muito ainda se pó terá aperfeiçoar graças a excellencia da materia prima e obtendo o artigo remuneração oito vezes maior do que o café.

Afim de impulsionar mais energicamente a embrionaria industria, que não mais deve ser abandonada, julgo conveniente propor-vos alguns premios que estimulem os nossos lavradores no inicio da rendosa cultura até que seus resultados se imponham a todas as hesitações.

De accordo com o que acabo de vos expor tenho a honra de apresentar o projecto de lei que vos envio com a presente mensagem.

Francisco A. Peixoto Gomide.

O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo decreta:

Art. 1.º Ficam concedidos os seguintes premios:

§ 1.º Um de 25:000$000 á pessoa que no prazo de tres annos da data da presente lei prover ter plantado e formado neste Estado, a menos de 60 kilometros de alguma estrada de ferro, o maior numero de arvores de mangabeira em terreno de cultura ou em campo.

§ 2.º Um de 20:000$000 ao immediato em classificação.

§ 3.º Um de 25:000$000 a quem nas mesmas condições provar ter tratado regularmente, conservando fechado e livre de fogos, o maior numero de arvores de mangabeira, substituindo por ellas gradualmente as arvores intermedias extranhas.

§ 4.º Um de 20.000$000 ao immediatamente classificado nas mesmas condições.

§ 5.º Um de 10:000$000 a quem houver nas mesmas condições provado ter acclimado proveitosamente, sob o ponto de vista industrial, qualquer outra especie de gomma-elastica, como a maniçoba, etc.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

REVISTA DIARIA

Actos officiaes—Por portarias de 23 do corrente o Governador do Estado declarou sem effeito as nomeações dos bachareis Antonio Carneiro Meira de Vasconcellos para o cargo de juiz municipal de Belmonte e Felix Cavalcanti da Cunha Rego para o de Flores e nomeou o 1º dos referidos bachareis para o ultimo dos ditos municipios.

Para publicar—Da Secretaria do Governo remettem-nos:

"Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 24 de Agosto de 1898.

O Governador do Estado, para bôa execução do final do § 1º do art. 3º da Lei n. 315, de 30 de Junho ultimo, resolve determinar que os dois por cento (2 %) de sello nas guias de mercadorias vindas, por terra, de outros Estados e que tenham de ser exportadas devem ser pagos na Recebedoria e não em Collectorias e Mesa de Rendas."

Autoridades policiaes—O Exm. Sr. Dr Governador por acto de 23 do corrente, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, nomeou os cidadãos João Gregorio Pereira Gomes, Francisco Pereira de Lemos e João Rodrigues de Carvalho, para exercerem os cargos de Subdelegado, 1º e 2º supplentes do districto de Cuá de Carpina do municipio de Nazareth na ordem em que vão collocados.

Diario de Pernambuco—Em reunião dos associados da Empreza do *Diario de Pernambuco*, foi hontem unanimemente escolhido para gerente da mesma o Dr Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho.

Por este motivo deixa hoje o mesmo cargo, que interinamente exercia, o Sr. Antonio Pinto Mendes, um dos co-proprietarios da Empresa.

Redacção do Diario—Entrou hontem definitivamente para o corpo redaccional d'este *Diario*, o intelligente moço Dr. José Ferreira Muniz.

O Dr. Ferreira Muniz, dotado de talento e possuidor de illustração, esforçar-se-ha em satisfazer a espectativa geral.

Companhia Silva Pinto—Por toda esta semana, muito provavelmente no sabbado, estreará a Companhia de Operetas Silva Pinto.

No elenco da companhia figuram artistas de elevado merito que o publico já conhece bastante.

A orchestra possue em seu seio musicos de talento e estudo, como Ernestino Serpa e outros.

O repertorio, si bem seja pequeno, prima pela qualidade das peças algumas das quaes são de grande valor e aqui foram geralmente applaudidas.

Acreditamos que a pequena serie de espectaculos que a Silva Pinto vem proporcionar ao publico d'esta capital obtenha geral acceitação e concurrencia remuneradora dos esforços que o empresario vai sem duvida empregar para agradar ao povo.

Um facto grave—Relativamente a um facto de alta gravidade que affecta a honra de uma familia pernambucana, cujo autor é um musico presentemente n'esta cidade, facto esse occorrido ha algum tempo e que tem merecido commentarios da parte da imprensa, sabemos que as autoridades policiaes d'elle tomaram conhecimento e procedem em favor da justiça.

Desnecessario é dizermos, que somos solidarios com os accusadores, e sel-o hemos em tratando-se de factos taes.

Companhia Tomba—No fim do mez de Setembro visitar-nos-ha a importante companhia lyrica de operetas do empresario Tomba.

Sobre o valor da companhia nada temos a accrescentar porquanto o publico já admirou-s no theatro Santa Isabel.

A companhia, pelas difficuldades financeiras com que tem lutado em todas as capitaes, resolveu diminuir o elenco, ficando, todavia, os melhores artistas.

Companhia Segurança—O Sr. Abel Pinto, agente da *Companhia de Seguros Segurança*, communicou-nos, por delicada carta, que installou seu escriptorio na rua do Commercio n. 31.

Obrigados.

Fallecimento — Victimada por graves padecimentos finou-se hontem as 6 1[2 horas da tarde a Exma. Sra. D. Anna M. Purcell, dignissima socia commanditaria da importante casa commercial Barbosa Primo & C.

A finada gosava de geral estima e sympathia pelas excellentes qualidades moraes que ornavam o seu caracter. Era solteira e irmã do finado Purcell, chefe daquella casa.

O cadaver está depositado no Cemiterio de Santo Amaro onde effectuar-se-ha o enterro hoje ás 4 1[2 da tarde.

Pezames a sua Exma. Familia.

S. Salvador—O Correio expede hoje pelo vapor "S. Salvador" malas para Manáos e escala, fechando-as ás 2 horas (registrados) e ás 3 horas da tarde (ordinaria).

Festa da Penha—Amanhã terão começo as novenas de N. S. da Penha, sendo hasteada a bandeira ás 6 horas da manhã do referido dia.

Correio—A administração dos correios expede hoje malas para Itamaracá, Itapissuma, Iguarassú, Goyanna, Goyanninha, Itambé, Ipojuca, Serinhãem, Gamella, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, S. José da Corôa Grande.

Missas funebres—Serão hoje resadas as seguintes missas:

Por alma de D. Angelina Passo Antunes, ás 8 horas da manhã, na igreja do Convento de S. Francisco.

Por alma de Raul Augusto da Silva Freire, ás 8 horas da manhã, na Ordem Terceira de S. Francisco.

Motoscopio — O motoscopio exhibirá hoje as seguintes vistas de valor:

1º em casa de um dentista; 2º laçagem de um touro bravo no Mexico; 3º um desafio; 4º ultimos cartuchos, episodio de guerra; 5º posição critica de um cavalheiro; 6º clowres brincando com uma bola; 7º o cocheiro adormecido; 8º mergulhadores nos banhos de diana; 9º boulevardos dos Italiens; 10º pierrot e a mosca.

Hoje além das tres versões do costume, haverá uma 4ª ás 9 1[2 horas da noute exclusivamente para homens.

Valioso donativo—O illustrado Desembargador Francisco Luiz offertou a bibliotheca do Supremo Tribunal as seguintes obras de direito:

Galisset—Corpus Juris Civilis, vol. 1—Makeldey—Direito Romano vol. 1—Warukoenig—Direito Romano vol. 1—Candido Mendes—Codigo Philipino vol. 1—Candido Mendes—Arestos do Supremo Tribunal de Justiça, vol. 1—Caroatá—Imperiaes Resoluções da Constituição do Estado, vol. 2—Visconde de Cayurú—Direito Mercantil, vol. 2—Teixeira de Freitas—Add. ao Codigo Commercial, vol. 2—Matra—Jurisprudencia dos Tribunaes, vol. 3—Motta de Azevedo—Relatorio dos Ar. do M. da Justiça, vol 2—Perdigão Malheiros—Manual do Procurador dos Feitos, vol. 2—Menezes—Juizes Divizorios. vol. 1 Menezes—Pratica dos Tombos, vol. 1—Caetano Gomes—Manual Pratico, vol. 1—Leite Velho—Execuções de Sentença, vol. 1—Gouveia Pinto por T. de Freitas—Testamentos e Succ., vol. 1—Silveira da Motta—Apontamentos Juridicos, vol. 1—Rebello—Estudos Hypothecarios, vol. 1—Tavares Bastos—Org. Jud. no antigo Regimen, vol. 1—Souza Martins—Org. Jud. no actual do Regimen, vol. 1—Folicio dos Santos—Projecto do Codigo Civil com o annexo do trabalho apresentado pela familia do Conselheiro Nabuco, vol. 1—Macedo Soares—Medição das Terras, vols. 2—Campos Salles—Decretos do M. da Justiça no Governo Provisorio, vol. 1—Campos Salles—Relatorio de 1891 com o annexo sobre as prisões da França e da Italia, vol. 1—Carlos Perdigão—Manual do Codigo Penal, vols. 2—Liberato Barroso—Questões Praticas do Direito Criminal, vol. 1—Paula Ramos—Questões Praticas de Processo Criminal, vol. 1—Franklin Doria—Questões Juridicas, vol. 1—Ferreira Vianna—Consol. das Leis do Processo Criminal, vol. 1—T. de F. Junior—Manual do Contribuinte do Sello, vol. 1—Aquino e Castro—Pratica das Correições, vol. 1—Mendes da Cunha—Ob. ao Codigo do Processo Criminal, vol 1—Ferreira Tinoco—Codigo Criminal annotado, vol 1—Desembargador Francisco Luiz—Codigo Criminal theorica e praticamente annotado (offerecido logo depois da publicação em 1885 vol. 1—Desembargador Francisco Luiz—Processo Criminal theorico, nullidades e formulas respectivas (offerecido logo depois da publicação em 1883) vols. 2—Desembargador Francisco Luiz—Projecto de Regimento do Superior Tribunal, annexo ao Rel. de 1886, vol 1—Rodrigues—Miscellanea Juridica, vol. 1—O Direito—Indice geral comprehensivo dos volumes 1 á 20 vol 1—Cathalogo da exposição de trabalhos juridicos, realisada na Capital Federal, pelo Instituto dos Advogados, vol. 1 Total dos volumes, 50.

Em agradecimento a offerta dirigiram lhe o Presidente do Tribunal e o Governador do Estado os officios que se seguem:

Illm. e Exm. Sr. Dr. Francisco Luiz Correia de Andrade.—Accuso o recebimento da carta que se dignou dirigir-me em data de 8 do corrente, acompanhando uma lista de obras juridicas, que offereceu á Bibliotheca do Superior Tribunal a gentileza de V. Exc., folgo em reconhecer mais uma vez, que V. Exc. não se esquecerá deste corpo, do qual foi digno Presidente, havendo-lhe prestado nesse tempo os mais relevantes serviços.

V. Exc., como eu, sabe da penuria de nossa Bibliotheca, e já tinha envidado os esforços precisos para organisal a e agora concorre com valiosissimo contigente, sendo por isso merecedor de nossos agradecimentos.

Queira V. Exc. aceitar os protestos de estima e consideração.

Recife, 12 de Agosto de 1898.

De V. Exc.—Ven. Collega e Amig. Obrig.—*Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão*.

—

Em 13 de Agosto de 1898.

Sr. Desembargador Francisco Luiz Corrêa—Accuso o recebimento do officio, que me dirigistes em 8 do corrente, e agradeço a offerta que vos dignastes fazer na mesma data á Bibliotheca do Superior Tribunal de Justiça deste Estado, de cincoenta volumes de obras juridicas, constantes da relação annexa ao vosso citado officio.

Saúde e fraternidade.—*Joaquim Corrêa de Araujo.*

Aventuras de um reporter—Knight, correspondente do *Times* na Havana, conta a travessia difficil que foi obrigado a fazer para chegar ao seu destino.

Nessa travessia denotou grande tenacidade e grande coragem e sangue frio.

Não podendo embarcar n'um navio neutro que o levasse á capital de Cuba, acceitou passagem até certo ponto n'um *yatch* de *reporters* americanos.

Para vencer o resto da distancia, umas poucas de milhas, comprou um bote, onde poz mantimentos, roupas e agua.

Quando sahio do *yatch*, metteu-se no bote, mas o mar estava picado; um dos remos partio-se e a violencia das vagas fez virar a embarcação, perdendo-se os mantimentos.

O dia todo foi passado por Knight nesta immensa lucta, sentindo perto os tubarões.

Vezes sem conta se voltou o bote, tornando a ser posto a nado pelo seu destemido tripulante.

Ao anoitecer, Knight calculou que não veria raiar o dia seguinte, porque as forças lhe iam faltando e porque a sede o devorava.

Mas resistio e impellido pelo vento o barco foi dar á costa.

Knight pôde desembarcar diante de uma força hespanhola commandada por um official.

Tinha a bocca e a garganta tão inchadas que não póde pronunciar uma palavra.

Foi tratado carinhosamente e os hespanhóes, apezar de supporem que elle era um espião americano, prestaram-lhe toda a especie de soccorros.

Knight proclamma bem alto a inexcedivel correcção e generosidade dos soldados da Hespanha.

Um trabalho notavel—O antigo jornalista e autor dramatico Sr. Alberto Estanislão, inventou um trabalho notavel.

Com o bico de um alfinete e em cartão branco e de côres, reproduzio com aturada paciencia os seguintes monumentos:

Capitolio de Washington, Cathedral de S. Paulo de Londres, Pantheon dos Homens Illustres da França, Gabinete Portuguez de Leitura, Palacio das Necessidades, Torre de Belém, Pavilhão da Exposição Agricola de Lisboa, Casa de Joanna d'Arc, casa onde morreu Gambeta, Arco de Triumpho de Montpellier, Brasão de Portugal, Armas da Republica Brazileira, Arco Manuelino, Arco Triumphal, Vaper Italiano, Real Convento de Mafra, Homenagem á memoria do Dr. Figueiredo Magalhães, Titulos dos jornaes da Capital Federal e grande fachada de uma igreja.

No proximo mez de Outubro fará uma exposição e seus curiosos trabalhos.

O Sr. Estanislão prepara um grande quadro que pretende remetter para a exposição de Paris.

Alguns cavalheiros têm encommendado trabalhos artisticos e de gosto, como incentivo e protecção a um homem trabalhador.

Vapores a sahir—Amanhã, 26 do corrente, a Companhia Pernambucana expede para os portos do norte os seus paquetes "Jaboatão" e "S Francisco," sahindo o primeiro ás 9 horas da manhã para Natal, Ceará, Camocim e Pará e o segundo, ás 4 horas da tarde para a Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará.

Dr. Alfredo Vaz—Telegramma particular que nos foi obsequiosamente mostrado, damos a conhecer que foi nomeado juiz de direito da importante comarca de Macáo, no Rio Grande do Norte, o nosso digno conterraneo Dr. Alfredo Vaz, que actualmente exercia o cargo de official de gabinete do Governador do mesmo Estado.

Sobrando ao nomeado requisitos moraes e intellectuaes no exercicio do cargo para o qual foi nomeado, damos parabens sinceros aos habitantes de Macáo, por essa acertada e criteriosa nomeação.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Bonito.

De Sobral, para Bragança.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 23 de Agosto de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	21,º9	759,mm71	15,mm76	80
9 »	23,º9	761,mm21	17,mm99	81
12 »	24,º9	760,mm42	17,mm38	74
3 t.	24,º9	759,mm60	17,mm81	76
6 »	24,º8	759,mm03	16,mm92	72

Actinometro—Observações ao meio dia Ennegrecido, 52,º0. Prateado 40,º2

Temperatura maxima 25,º75

Temperatura minima 21,º50

Evaporação em 24 horas ao sol 3,mm4 sombra 1,mm7.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

ESE de meia noite até 0 h. 30 m. da manhã; SE até 1 h. 34 m.; SSE até 1 h. 44 m., Calma até 5 h. 30 m.; SSW até 8 h. 39 m.; S até 8 h. 54 m.; SSE até 10 h. 33 m.; SE até 11 h. 04 m.; E até 0 h. 18 m. da tarde; ESE até 0 h. 37 m.; E até 1 h. 67 m.; ESE alternados até 5 h. 01 m.; E até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 5m,57.

Nebulosidade média 0.40.

BOLETIM DO PORTO

Dia 23 de Agosto

O baixa-mar (*).

O prea-mar foi ás 7 h. 50 m. da tarde, registrando a escala 2,m00.

O baixa-mar foi ás 2 h. 15 m. da tarde, registrando a escala 0,m64 m.

O prea-mar foi as 8 h. 30 m. da manhã, registrando a escala 2,m01.

O encarregado *Elesbão Ribeiro.*

—

Falhou o apparelho.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Epiphaneo Ribeiro Lobo e Maria Francelina Bezerra, solteiros naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Paulino Wenceslau de Oliveira e Anna Augusta de França Mello, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

João da Cruz Sant'Anna e Juventina Lopes da Silva, solteiros e residentes na Boa Vista.

Passageiros—Chegados do sul no vapor brazileiro "S. Salvador".

Do Rio de Janeiro—Antonio Cruz, Antonio Oliveira, J. R Ferraz, Stepiun Sanuer, d. Maria da Silva, Dr. Tavares Sobrinho, João Corrêa, d. Maria B. Cunha e 1 filho, coronel Joaquim G. Coelho sua senhora 2 filhos e 1 criada, Dr. Adolpho S Barboza sua senhora 4 filhos e 1 criada, Benjamin A. Carvalho e sua senhora e 1 afilhada, João Oliveira, José de Souza, João Cabral, Julio Fontes, Horacio Dutra, 1 sargento, Manoel Silva, Justino Costa.

Da Bahia—Maxime Helner, Salvador Excupeta, Paulo Silva

De Maceió—José J. Sá Presse, M. Magalhães Filho, Candido J. da Silva sua senhora 1 filho e 2 criados, Francisco Corrêa da Silva, E. Brotherwod Junior.

— Chegados da Europa no vapor allemão "Amazonas":

De Hamburgo—Maria Bezerra.

De Lisbôa—Dr Augusto Souto Maior, Joaquim Borges do Rego Nunes, José Vieira.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 23 de Agosto de 1898.

Existiam	516
Entraram	2
Sahiram	5
Existem	513
A saber:	
Nacionaes	488
Mulheres	17
Estrangeiros	8
Total	513
Arraçoados	477
Bons	445
Doentes	29
Loucos	2
Loucas	1
Total	477

Movimento da Enfermaria

Baixa

João Simões dos Prazeres Ribeiro.

Alta

Manoel Firmino de Lima e Galdino S. da Mendonça, (este por fallecimento).

Cemiterio Publico—Sepultaram se no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 20 do corrente, os seguintes cadaveres:

Dr. Miguel de Figueirôa Faria, Pernambuco, 53 annos, viuvo, Lisboa, attestado do Dr. F. Barros.

Manoel Machado da Costa, Pernambuco, 56 annos, solteiro, Boa Vista, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Julia Maria da Conceição, Pernambuco, 16 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. A. Wanderley.

Alice Ferreira de Castro, Pernambuco, 15 annos, casada, Boa Vista, attestado do Dr. Theodoro Martins.

Luiz de França Coutinho, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Recife, attestado do Dr. M. Gomes.

Pedro Marques de Alcantara, Pernambuco, 26 annos solteiro, Olinda; attestado do Dr. P. Pitanga.

Maria Florinda do Nascimento, Pernambuco, 4 dias, S. José, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Tranquilino José da Silva, Pernambuco, 63 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Arthur Lobo.

João Thomaz da Silva, Pernambuco, 51 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. Sobrinho.

Joaquim Felix Gomes, 33 casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. V. Motta.

Maria Luiza da Conceição, Pernambuco, annos casado, Boa Vista, attestado do Dr. A. Velloso.

Severino Francisco de Araujo, Pernambuco, 11 mezes, Graça, attestado de duas testemunhas.

— 21 —

Oliadina Alexandrina Medeiros, Pernambuco, 9 annos, Boa Vista, attestado do Dr. B Carneiro.

Henrique da Costa Fialho, Africa, 80 annos, Boa Vista, attestado do Dr. Arnobio.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Boa Vista, attestado do Dr. A. Gaspar.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Santo Antonio, attestado do Dr. Sevo.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Boa Vista, attestado do Dr. M. Gomes.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Graça, attestado de duas testemunhas.

Santina Maria da Conceição, Pernambuco, Africa, 30 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Jovino Gomes de Souza, Pernambuco, 42 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. Sobrinho.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 1, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Amnna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica no professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratica nos clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1.º andar. Residencia rua do Pay- Telephone n. 183.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.

Rua Marquez de Olindan. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Protesto

E

Aviso aos incautos

O abaixo assignado, como procurador de sua irmã, D. Ozana Joaquina da Cruz, vem protestar contra o que pretende fazer o Sr. Zacharias Pereira da Cruz, marido de dicta sua irmã.

D. Ozana move no fôro da Villa de Patos no Estado da Parahyba, uma acção de alimentos contra seu marido, o dicto Zacharias, visto como elle retirou-se do tecto conjugal, deixando-a sem recursos para subsistir.

Pois bem, consta ao abaixo assignado que esse Senhor, no intuito de burlar a sentença que o deve condemnar á prestação de alimentos, está contrahindo dividas n'esta praça e retirando dos bancos o dinheiro depositado e pensa em fugir para a Villa do Conde em Portugal, d'onde é filho.

Não podendo dispôr dos bens de raiz, pois que é casado, Zacharias procura onerar os de dividas para evitar que sobre elles se execute a sentença que receia.

Por isso eu previno ás pessôas a quem dicto Zacharias procurar para transações, que se abstenham de com elle fazer qualquer negocio sob pena de nullidade.

Outro sim: protesta o mesmo abaixo assignado contra as dividas contrahidas pelo mesmo Zacharias, promettendo que em tempo serão impugnadas em juizo como ficticias ou feitas em prejuizo dos direitos de sua irmã.

Recife, 16 de Agosto de 1898.

Antonio Pedro de Azevedo.

Soffrimentos do Senhor Gutierrez

(Do Semanario "El Anunciador", de Morelia, Mexico)

Em Chavinda, districto de Zamora, Estado de Michoacán, Republica de Mexico, vive o Sr. Ramón Gutierrez Vargas, que goza de verdadeira consideração, mas seus soffrimentos tinham-n'o afastado de seus clubs, que escassamente frequentava. Hoje assim não acontece, pois tal parece que é um dos homens mais felizes de toda a Republica.

Ultimamente este senhor fez a seguinte narrativa e escusado é advertir que a importancia della nos ha determinado a publical-a. E' do theor abaixo:

"Estava soffrendo de dôr de cabeça e de espadûa, ruido nos ouvidos, peso nos olhos, desvanecimento de cabeça, fastio, o coração palpitava excessivamente, tinha constantemente frios as mãos e os pés, além de uma dor aguda na costella inferior do lado direito, na boca tinha um gosto amargo, de quando em quando expectorava uma substancia sanguinolenta. A minima impressão agradavel ou desagradavel me fazia tremer, e o peso normal havia diminuido muito.

"Padeci estes males por espaço de seis mezes sem que nada pudesse me alliviar. Um facultativo me receitou Emulsão, tonicos ferruginosos e vinhos medicinaes, mas estes medicamentos não me alliviaram em cousa nenhuma. Por conselho medico fiz uma viagem á Guadalajara e tudo foi em vão.

"Casualmente li em um livrinho, que tratava das Pilulas Rosadas do Dr. Williams, um caso identico ao de meus males. Escrevi em seguida ao Departamento medico da casa Dr. Williams Medicine Co, Schenectandy, N. Y, E. U. d'America, que me dictou um plano de tratamento, o qual segui, tomando ao proprio tempo as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, e com o uso de só quatro vidros destas Pilulas curei-me radicalmente de meus males". O Sr. Ramón Gutierrez continuou dizendo que graças a este medicamento havia recuperado absolutamente a saude perdida".

(Assignado)

RAMON GUTIERREZ VARGAS.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciática, nevralgia, rheumatismo, dores de cabeça nervosas, palpitação do coração, cútis pallida e anemica, frialdade das mãos e dos pés, dôr de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos. Todas as pharmacias deste paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Qualquer pessôa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, New-York, e será informado onde compral-as. A mesma casa conta com um departamento medico para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que se encontrem.

EU ERA ASSIM

.....Um menino
Bello, gentil e rosado!
Tão galante e pequenino!
Tão querido e tão beijado!

Mas, uma tosse medonha
Taes estragos fez em mim,
Que, digo com voz tristonha
CHEGUEI A FICAR ASSIM!

Cansei toda a medicina..
Estive a desesperar...
E sempre a tosse mofina
A não me querer deixar!

Mas ao Honorio do Prado
Felizmente recorri,
Para usar do preparado
DE ALCATRÃO E JATAHY.

Curado completamente
N'uma alegria sem fim,
Digo agora a toda gente
CONSEGUI FICAR ASSIM!

Remedio assim nunca vi,
E' de um effeito que pasma,
O ALCATRÃO E JATAHY
Cura bronchites e asthma.

Thesouro Homoeopathico
OU
Vade-mecum do Homoeopatha
DO
Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica de Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia a rua da União n. 29

Bronchite

EU ERA ASSIM

Tenente da armada Carlos A. Almeida, curou-se pelo *Alcatrão e jatahy*—Prado.

CAPITAL FEDERAL, 22 de Dezembro.—O Dr. A. Jobin, formado pela Faculdade de Pariz, premiado com a medalha dos hospitaes de Pariz, medico da Sociedade Franceza de Secours Mutuel de Bienfaisance e Medico Bemfeitor da Caixa de Soccorro de D. Pedro V., exercendo clinica actualmente no Rio de Janeiro certifica:

"Tenho usado com frequencia na minha clinica para molestias dos rins a Emulsão de Scott, sempre com maginificos resultados".

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 da manhã ás 3 da tarde.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos de maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é dé um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos cásos de darto com feganoréur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que posejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combâter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas hora em hora e a uma colher cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contêm 30 gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e creanças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde,

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7.

Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

Dr. Oscar de Souza

Visconde de Itaúna. n. 135, prescreve o *Alcatrão e jatahy*, de Honorio do Prado.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 da tarde no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar.

Telephone 365.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Dr Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Moletias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas do meio dia ás 3 horas

DR. MELLO GOMES

Medico Parteiro

OPERADOR

—

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(defronte da rua de Santo Amaro)

—

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite.

ESPECIALIDADES:

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de crianças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos da urethra.

Acode á chamados garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.º DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

INDICAÇAO UTIL — Os Dart[ros] são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. dos Santos, pharmaceuco pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças*

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e imflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucçõas especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda.—24

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, nos homens ou nas senhoras.

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda—24.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24. 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 24 de Agosto de 1898

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.

O secretario,
João L. do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 5/16 sobre Londres a 90 d/v, elevando-se depois para 7 11/32 e 7 3/8 d, tendo-se effectuado alguns negocios a este ultimo algarismo.

O mercado fechou firme a 7 11/32, sem compradores.

Letras particulares foram vendidas em pequena escala a 7 7/16 d.

No Rio, abriram a 7 11/16 e 7 3/8 d.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Branco, por 15 k. nominal	6$500	a 7$200
Somenos, por 15 k. »	5$000	a 5$200
Mascavado, » »	4$000	a 4$200
Bruto, » »	3$200	a 3$600
Retame, » »	2$800	a 3$200

Aguardente de 2 grãos a 1$800 a canada.
Alcool de 38 grãos 3$600 a canada.
Alcool de 40 grãos a 3$800 a canada.
Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODAO

Foi cotado a 16$200 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 3$500 os 15 k.
Caroços de algodão 920 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 42 kilos, vendas	1$500
Refugos	1$000
Verdes, nominal	$880

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 130$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 370$000 a 390$000 vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, vendas		a 218$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 320$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a 10$000
Solla o meio nominal de	8$000	a 10$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	25$000	a 28$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de	62$000	a 66$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	7$000	á 17$000
Farinha de mandioca, o sacco de		a 12$000

MILHO

Cotamos o kilo. . . . $250 a $230

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 23 DE AGOSTO DE 1898

Costa Lima & C.—15 caixas com legumes conserva.
José Fernandes Lima & C.—40 barris em vinho.
João Fonte.—3 volumes com lona de linho e amarras de ferro.
J. W. de Medeiros & C.—1 caixa com papel cartão.
Guimarães Braga & C.—15 volumes com sementes medicinaes e carbonato de ammoniaco.
Pereira Carneiro & C.—1.700 fardos com xarque.
Companhia G. de Melhoramentos.—35 barris com sulfato impuro.
Albino Silva & C.—1 caixa com espoletas.
L. Préalle & C.—1 grade com louça.
Lopes Alheiro & C.—99 volumes com manteiga de vacca, alhos, cravos da India, fructas verdes e legumes em conserva.
J. J. Madeira.—450 volumes com folhas de Flandres, botijas e garrafas vasias.
Loureiro Maia & C.—4 caixas com tecidos de algodão.
Manoel Colaço & C.—2 caixas com perfumarias e colchetes de cobre.
N. Fonseca & C.—1 caixa com bonecas e miudezas.
I. do Rego Martins.—4 volumes com relogios de algibeira, bijouterias de cobre e caixinhas de papelão.
Machado & Pereira.—6 caixas com tecidos de algodão.
Meili Diethelm & C.—1 caixa com tecidos de algodão.
Miranda Souza & C.—1 caixa com obras de cobre
Torres Irmãos.—4 caixas com presuntos e whisky.
Azevedo & C.—40 caixas com papel cartão.
Dias Fernandes & C.—1 caixa com sardinhas.
R. M. da Costa & C.—9 volumes com papel pautado para impressão.
Manoel J. Ribeiro.—1 caixa com graxa para sapatos.
A. A. de Souza Aguiar.—10 barris com vinho.
Madame Collier.—1 caixa com roupa feita, e tecidos de seda, de lã, de linho e de algodão.
Frederico & C.—2 caixas com tecidos de algodão e pelles preparadas.
R. M. Costa & C.—1 fardos com papelão.
Caldas & C.—80 caixas com manteiga de vacca.
Antonio P. da Silva & C.—37 volumes com chapas de ferro e de cobre.
Rodrigo Carvalho & C.—14 fardos com fio de estopa.
Bernet & C.—2 caixas com tecidos de algodão.
J. A. da Silva Santos.—11 volumes com cordoalha de palha e folhas de cobre
E. Goetsch I & C.—1 caixa com relogios de ouro para algibeira.
J. D. Moreira & C.—2 caixas com obras de vidro, de madeira e de cobre.
Muller & C.—1 caixa com tecidos de algodão.
Bernet & C.—1 caixa com meias de algodão, merinó de lã e papel para escrever.
Meili Diethelm & C.—45 volumes com tecidos de algodão.
Companhia de Drogas.—3 caixas com medicamentos.
Caldas & C.—1 barrica com louça.
Fabrica de Estopa.—49 volumes com fio de juta.
Fernando Silva & C.—3 caixas com tecidos de algodão.
Companhia Industrial Pernambucana.—4 caixas com productos chimicos, tinta preparada, obras de cobre e de couro.
Dias Loureiro & C.—6 caixas com tecidos de algodão.
Amorim Fernandes & C.—251 volumes com vinho.
E. Billion.—2 tambores com acido sulfurico.
Governo de Pernambuco.—40 pranchões de pinho.
Costa & Rocha.—60 volumes com manteiga de vacca e legumes em conserva.
Constantino Ribeiro & C.—1 caixa com rendas de algodão.
M. J. de Miranda.—1 caixa com obras de madeira.
Gonçalves & C.—1 caixa com tecidos de algodão.
C. A Vander Lindem.—1 caixa com ferramentas.
A. Raposo & Moraes.—22 volumes com medicamentos.
Seixas & Irmãos.—2.000 barricas com bacalhao.
Andrade Maia & C.—2 caixas com tecidos de algodão
Gonçalves Cunha & C.—3 caixas com tecidos de algodão.
Rodrigues Lima & C.—39 volumes com tecidos de algodão.
Augusto da Silva.—2 caixas com livros impressos, tachas e barras de aço.
Faria Sobrinho & C.—12 caixas com bitter em garrafas.

IMPORTAÇAO

Portos do sul, vapor nacional «Penedo» entrado em 21 do corrente e consignado a M. S. Maia & C.:
Barricas 48 attados a E. Cardoso & C.
Barris 1,050 volumes á ordem.
Café 500 saccos a Amorim Fernandes & C.
Cerveja 30 caixas a Abrantes & C.
Couros 45 attados a Pereira Pinto & C
Doce 17 engradados aos consignatarios.
Fumo 96 fardos a Azevedo & C., 3 a Alfredo Pinto & C.
Farinha de mandioca 497 saccos a diversos.
Fumo em folha 103 fardos a Banks & C.
Milho 1.500 saccos a Machado & Seixas, 200 á ordem.
Mercadorias 2 caixas a João Ramos & C.
Pipas 227 cascos a diversos.
Tecidos 3 fardos a Muller & C.
Toneis 9 a Amorim Fernandes & C.

Portos do sul, vapor inglez «Orcana», entrado em 22 do corrente e consignado a Wilson Sons & C:
Xarque 1.473 fardos a diversos.

Bangoon, barca sueca «Julius Palm», entrada em 22 do corrente e consignada á ordem.
Arroz da India 18,690 saccos á ordem.

New-York, vapor inglez «Hevelius», entrado em 21 do corrente e consignado a Blackburne & C.
Apparelhos electricos 2 volumes a M. C. Almeida.
Amostras 1 volume a J G. B. Neuphw
Cerveja 1 caixa a Rodrigues Lima & C.
Drogas 19 volumes a G. Braga & C.
Esteiras 10 volumes a M Diethelm & C.
Lona 4 fardos a Joaquim A. da Silva Santos.
Mercadorias 1 volume ao mesmo, 1 a J. M. da Fonseca, 2 a L. Salazar.
Typos 3 caixas a A S Regadas.
Tecidos 6 volumes a A. do Britto & C, 2 a Meili Diethelm & C, 4 a Rodrigues Lima & C. 6 á O. Bandeira & C, 2 a Joaquim Gonçalves & C.
Vidros 10 grades á ordem.

EXPORTAÇAO

DIA 21 DE AGOSTO DE 1898

Para o exterior

— No vapor allemão Warttorburg, para Hamburgo:
Amorim Irmãos & C, 2300 couros verdes pesando 12300 kilos.
— No vapor francez Matapan, para Montevidéo:
Amorim Irmãos & C., 15 pipas com 6814 litros de cachaça.

Para o interior

— No vapor nacional S. Salvador, para Manáos:
Amorim & Cardoso, 148 barricas e 20 saccos com 12500 kilos de assucar branco e 35 barris com 3045 litros de aguardente.
Burle & C., 15/2 e 10/4 de barricas com 1855 kilos de assucar branco.
Pereira Carneiro & C., 25/2 e 60/1 de barricas com 5595 kilos de assucar branco e 45 barris com 3960 litros de aguardente.
Pereira Pinto & C., 55 barris com 4510 litros de aguardente e 10 ditos com 820 litros de alcool.
Gomes Ferreira & C., 20/2 e 20/4 de barricas com 4080 kilos de assucar branco.
J. T. Carreiro, 25 barris com 2175 litros de aguardente, 50/2 e 20/4 de barricas com 7780 kilos de assucar branco.
Para o Pará:
Abilio & C., 50 caixas com 1800 kilos de oleo de ricino.
Pereira Carneiro & C., 55 saccos com 4125 kilos de assucar branco.
Para Amarração:
Pinto Alves & C., 5 saccos com 300 kilos de assucar refinado.
Para o Ceará:
Pereira Carneiro & C, 10 barris com 880 litros de aguardente.
— No vapor nacional Amazonas, para Santos:
Amorim Fernandes & C., 59 saccos com 3540 kilos de assucar branco e 10 toneis com 5970 litros de alcool.
J. Maia Sobrinho, 36 saccos com 2160 kilos de assucar mascavado.
Gomes de Mattos Irmãos & C., 1 sacco com 66 kilos de algodão em rama.
Para o Rio de Janeiro:
Gomes Fonseca & C., 500 saccos com 3000 kilos de assucar branco.
João M. de Abreu, 370 saccos com 22200 kilos de assucar branco e 39 ditos com 2340 ditos de assucar mascavado.
Eugenio Cardoso & C., 278 saccos com 16680 kilos de assucar branco.
Para Santos:
Pereira Carneiro & C., 100 saccos com 6000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12000 ditos de assucar mascavado.
— No vapor nacional Jaboatão, para Camocim:
Tavares Lapa & C., 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado 10 barris e 20 ancoras com 1650 litros de aguardente, 15 caixas e 10 garrafões com 200 litros de genebra, 1 caixa com 20 ditos de cerveja, 6 ditas com 48 ditos de cidra e 24 ancoretas com 880 ditos de vinho de fructas.
Agostinho Mendes, 1 caixa com sallins.
E. Cardoso & C., 125 barricas e 12 saccos com 7470 kilos de assucar refinado.
Para o Ceará:
J S. Amaral & C., 75 caixas com 200 litros de genebra e 10 barris com 880 ditos de vinagre.
F. A. Gomes de Mattos, 100 saccos com 6000 kilos de farello de algodão.
— No vapor nacional S. Francisco, para Natal:
Arsino Pontes, 400 saccos com 16800 kilos de farinha de mandioca.
Para o Aracaty:
Gomes de Mattos Irmãos & C., 100 saccos com 7500 kilos de caroços de algodão
Para Mossoró:
José Fulgueiras 10 barricas com 900 kilos de assucar refinado e 6 barricas com 672 ditos de assucar branco.
Pereira Ferreira & C., 1 barril com vinho de cajú, 1 attado com genebra, 2 ditos com sabão, 2 ditos com bolacha, 2 barricas com assucar refinado e 2 ancoretas com 112 litros de aguardente.
Nunes Fonseca & C., 4/2 barricas com 255 kilos de assucar branco.
Para Macáo:
Annibal Motta, 10 saccos com 600 kilos de assucar branco, 5 ditos com 300 kilos de assucar mascavado e 2 barris com 180 litros de vinagre.
— No hiate nacional Barroso, para Natal:
Borsthelmann & C., 610 saccos com 25600 kilos de farinha de mandioca.
Amorim Fernandes & C., 497 saccos com 20370 kilos de farinha de mandioca.
Loureiro Barbosa & C., 100 volumes com saccos vasios e 30 saccos com 1800 kilos de café em caroço.
— No hiate Euclydes, para Camocim:
C. Alves Barbosa, 200 barris com 1740 litros de aguardente.
— No vapor nacional Penedo, para o Rio de Janeiro:
M. S. Maia & C., 1458 saccos com 87480 kilos de assucar mascavado.
Burle & C. 168 saccos com 12600 kilos de assucar mascavado, 200/4 de barricas com 12840 kilos de assucar branco e 155 ditos com 9300 kilos de assucar mascavado.
— Na barcaça Victoria, para o Pilar:
Amorim Fernandes & C., 4 caixas com 120 kilos de oleo de ricino, 1 dita com 50 ditos de doce em massa, 35 ditos com 180 ditos de velas stearinas, 10 saccos com 600 ditos de café, 2 barricas com 240 ditos de carvão animal e 1 dita com 10 ditos de massas.
— Na barcaça Feliz Sociedade, para Mamanguape:
Amorim Fernandes & C., 5 saccos com 300 kilos de café em caroço.
— Na barcaça Estrella d'Alva, para Maceió:
Loureiro Barbosa & C., 4 caixas com 80 kilos de phosphoros.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Agosto

RENDA GERAL

Do dia 1 á 23	1.333:594$720	
Idem do dia 24	74:209$075	
		1.407:803$795

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco 24 de Agosto de 1898.

O thesoureiro,
João Vicente.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Agosto

Desde o dia 1 á 23	203:145$430
Idem do dia 24, sendo:	
Diversos impostos	5:979$805
Exportação	9:907$318
	218:13[illegible]$893

RECIFE DRAINAGE

Mez de Agosto

Desde o dia 1 á 23	2:593$159
Idem do dia 24	20$312
Total	2:613$591

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 23 de Agosto de 1898

Entraram:

46 bois, pesando 5633 kilos.	
130 kilos de peixe a 100 rs.	13$000
12 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	3$600
63 meios columnas a 600 rs.	39$600
20 barracas grande dentro do gradil a 1$000	21$000
1 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	$
20 cargas com fructas a 600 réis	12$000
44 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	22$000
12 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$400	14$400
91 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000 rs.	45$000
14 compartimentos com suinos a 1$500	23$000
6 compartimentos com fressuras a 1$200 rs.	9$000
9 compartimentos com fazendas, a 3$000	10$800
35 compartimentos com comidas a 500	105$000
24 compartimentos com verduras a 600	36$500
42 verdureiros	25$200
100 cargas com farinha a 1$000	100$000
8 compartimentos com carne secca a 3$000	24$000
51 talhos a 1$050	162$000
	675$100
Rendimento de 1 a 22	15.065$500
Somma	15.740$600

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 400
Suino de 1$200 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$000
Milho de 1$500 a 1$200.
Feijão de 3$500 a 3$000.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 24

Rio de Janeiro e escala—Vapor brazileiro S. Salvador," de 1900 toneladas, commandante J. M. Pessôa, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Santos e Rio de Janeiro—11 dias, vapor nacional "Gram Pará," de 1003 toneladas, commandante Lino José da Silva, equipagem 32, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C

Hamburgo e escala—11 dias, vapor allemão "Amazonas," de 1850 toneladas, commandante A. Simonsen, equipagem 51, carga varios generos; a Borstelmann & C

Navio sahido no mesmo dia

Barbados—Lugar inglez "Rosina," capitão Levi Nosuvorth; em lastro.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Agosto

Gram-Pará, do sul, a 25.
Matapan, da Europa, a 25.
Brésil, da Europa, a 25.
Coleridge, do sul, a 25.
Espirito Santo, do norte, a 26.
Ebro do sul, a 26.
Cordouan, do sul, a 26.
Città de Genova, da Europa, a 26.
Inventor, de Liverpool, a 25.
Una, do norte, a 27.
Magdalena, da Europa, a 28.
Manáos, do sul, a 30.

VAPORES A SAHIR

Mez de Agosto

Manáos e esc., S. Salvador, a 25, as 4 h.
Santos e esc., Amazonas, a 25, as 8 horas.
Buenos-Ayres e esc., Matapan, a 25, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc., Brésil, a 25 as 4 h.
Southampton e esc., Ebro, a 26, as 4 horas.
Santos e esc., Città de Genova, a 26, as 4 h.
Ceará e esc., Jacuhype, a 26 as 4 horas.
New-York Coleridg, a 26, as 2 horas.
Bordeaux e esc., Cordouan, a 26, as 4 h.
Rio e esc., E. Santo, a 26, as 5 horas.
Southampton e esc., Magdalena, a 28, as 4 h.
Manáos e esc, Manáos, a 30, as 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW-YORK

Barca allemã Unanima.

DE SAINT JOHNS

Lugar inglez Viola.
Lugar inglez Blanchard.
Lugar inglez Blanche.
Lugar inglez Lavinia.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Capibaribe, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Itatiaya, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor nacional Penedo, varios generos.
Vapor nacional S. Salvador, varios gener.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor allemão Amazonas, varios generos.
Barca nacional Victoria, varios generos.
Barca norueguense Forajot, carvão.
Barca norueguense Veritas, carvão.
Barca sueca Victoria, varios generos.
Barca allemã Emma Bauer, kerosene.
Barca norueguense Bergliot, carvão
Barca sueca Julia Palm, varios generos.
Brigue nacional Frederico, xarque.
Lugar nacional Aurora, varios generos.
Lugar nacional Olivia, varios generos.
Lugar inglez Dóra, bacalhão.
Lugar inglez Rosina, bacalhão
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Joven Irene, var. gener.
Patacho nacional Julieta, xarque.
Patacho nacional Trias, xarque.
Patacho nacional Elvira, xarque.
Patacho hespanhol Dos de Mayo, xarque.
Palhabóte inglez Breton, xarque.
Palhabóte nacional Euclides, sal.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo	£ 626.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Puff!!!

— Creio que tenho forças sufficientes para liquidar os Estados-Unidos em dois tempos...

— Safa!... e como conseguiste ficar assim?

— Imagina o quanto estou forte tendo passado um dia á grande, como um papa, no miraculoso restaurant *Marquez do Pombal*.

— Depois de ter almoçado bem e bebido meia garrafa do excellente vinho figueira, perguntei quanto devia e o *Garçon* disse-me, com uma vóz de tenor comico:—2$000 doutor.

Contentissimo com o almoço, dei um agradavel passeio ao aprasivel Jaboatão, para abrir o apetite; voltei com uma fome de rachar; entrei no mesmo restaurant e gritei, meio ensallado pela fumaça do charuto:—Oh moço, sirva-me um jantar para 3$000...

Minha Nossa Senhora! veio comida e companhia e ainda, de quebra, meia garrafa do abençoado vinho de primeira; chegou a parecer um sonho.

Fiquei tão completinho que julguei-me o mais feliz dos mortaes. Sahi até o jardim da praça do Conde d'Eu e, de instante em instante, ouvia dizer aos lados:—vamos a qualhada do Marquez!»

Que diabo será a tal *qualhada do Marquez?* perguntei eu a mim mesmo.

Sabem o que era?

— A succulenta e abundante qualhada que o restaurant *Marquez do Pombal* fornece á 500 réis o copo, dos grandes. E eu que o diga, porque cheguei a lamber os beiços depois que liquidei um copaço.

PASSAR BEM COM POUCO DINHEIRO só no **Restaurant Marquez do Pombal.**

25—Rua Larga do Rosario—25

Propriedade de José Joaquim de Carvalho & C.

Folinha de Porta

para 1898

Vende-se á 100 rs. no escriptorio d'esta Empreza.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica DA Faculdade de Direito do Recife

CLINICA MEDICA

Consultorio:—Largo do Corpo Santo n. 6 de 1 ás 3 horas da tarde.

Gabinete do lado posterior.

Residencia:—Parnameirim. — Defronte da Estação.—Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos Consultorio ou para a residencia.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.° andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.° andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Resicencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute accupira a chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Freitas Guimarães

Tem o seu consultorio a rua Larga do Rosario n. 20, onde dá consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Peitoral de Cambara

Brilhantes curas de bronchites

Victima, durante 30 annos, de uma acabrunhadora bronchite, para a qual foram improfiquos todos os recursos empregados, o Sr. João Coelho de Queiroz curou-se radicalmente em pouco tempo com o uso do *Peitorvl de Cambará*, de Souza Soares.

—

A Exma. Esposa do Sr. Joaquim Soares Gomes, vice-consul de Portugal e França, no Paraná, padecendo durante muitos mezes de uma bronchite do peior caracter, restabeleceu-se completamente com o uso apenas de 4 frascos do mesmo efficaz remedio, tendo antes tomado inutilmente cerca de 50 outros preparados!

Dous frascos apenas restabeleceram o Sr. Commendador Antonio Mendes Ferreira de uma grave bronchite.

—

Em casa do commerciante Sr. Manoel Verissimo da Costa, uma creança, atacada de gravissima bronchite capillar, salvou-se com o uso apenas de 2 frascos.

—

O Sr. Tenente-coronel Silvino Ribeiro, atormentado durante 4 annos por uma terrivel bronchite, apenas com 6 frascos ficou radicalmente curado.

Em menos de 3 dias, o Sr. Major honorario Francisco Gonçalves Pires restabeleceu-se de uma forte bronchite com o uso deste precioso remedio.

—

Dous filhos do commerciante Sr José Domingues de Jesus Braz, que padeciam ha muitos annos, de bronchite, curaram-se radicalmente em menos de um mez com o uso do *Peitoral de Cambará*

Um livro util

O «Novo Medico,» de Souza Soares, interessante publicação de 176 paginas, encerrando uteis conselhos sobre a preservação e tratamento das enfermidades, distribue-se GRATUITAMENTE na Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 24, enviando se para o interior, devidamente franqueado, a quem o pedir.

Ao alcance de todos!

Guimarães Braga & C., droguistas á rua Marquez de Olinda n. 60, distribuem gratuitamente e remettem para fóra, livre de porte, o

Novo Medico de Souza Soares, livro utilissimo a todos os Srs. Chefes de familia.

PHARMACIA HOMŒOPATHICA

DE

Umbelino Alvares & C.

Sob a direção do socio Umbino Alvares, ex empregado do Laboratorio e Pharmacia do Dr Sabino.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

PERNAMBUCO

Dr Berardo

Occulista do Hospital Pedro II mudou o seu consultorio para o n. 23 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 as 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—Magda

EDITAES

Instituto Benjamin Constant, 8 de Agosto de 1898.

EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Director deste Instituto e determinação do Exm. Conselheiro Governador do Estado, contida em officio de 8 do corrente mez, ao bacharel Raul Teixeira Leite Cintra da Silva, lente da cadeira de litteratura nacional desto mesmo Instituto, que lhe fica marcado o prazo de 15 dias, á contar desta data, para reassumir o exercicio da referida cadeira, sob pena de, si o não fizer, se proceder de conformidade com as disposições comprehendidas na secção 2.ª do regulamento de 30 de Julho de 1896.

O secretario,

Victalino Cordeiro Lins

Edital

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 25 de Julho de 1898.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que se acha aberta concurrencia nesta Directoria, com o prazo de sessenta dias, a contar desta data, para apresentação de propostas, devidamente selladas e fechada, para extracção da loterias decretadas pelo n 9 do art. 1.° das disposições Geraes da lei n. 315 de 30 de Junho ultimo.

O director geral,

João Diniz Ribeiro da Cunha

EDITAL

O Dr. Luiz da Silva Gusmão, Juiz de Direito do Civel da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que no dia 27 do corrente, depois da respectiva audiencia irão á praça de venda e arrematação, pela terceira vez e serão arrematados por quem maior lance offerecer, os bens seguintes:

A casa terrea n. 74 á rua do Padre Nobrega, outr'ora do Alecrim medindo de frente 4 metros e 75 centimetros e de fundo 20 metros e 33 centimetros com porta e janella, duas salas, tres quartos grandes e um pequeno, cosinha, corredor ao lado e quintal murado, avaliada em cinco contos de réis.

A casa terrea n. 52, á rua Lomas Valentinas, outr'ora Aguas Verdes, medindo de frente 3 metros e 4 centimetros e de fundo 19 metros e 60 centimetros, com porta e janella, duas salas, tres quartos, cosinha e quintal pequeno, avaliada em tres contos de réis.

E vão a praça ditos bens para pagamento da execução que o Dr. João Ribeiro de Britto move contra os herdeiros do finado Conego Simão de Azevedo Campos, e serão arrematados pelo maior lance que se offerecer.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente Edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos 19 de Agosto de 1898.

Subscrevo e assigno. Eu Pergentino Ferreira da Cunha, Escrivão subscrevi.

Luiz da Silva Gusmão.

EDITAL

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do 2.° districto e Substituto Parcial em exercicio do Juiz de Direito do Commercio, da cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou d'elle noticia tiverem que, á requerimento do Dr. Curador Fiscal das massas Fallidas, ficou adiada para o dia 27 do corrente mez a reunião dos credores da massa fallida de Alfredo Almeida & C., que estava annunciada para o dia 20.

Convoco, portanto os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se a verificação dos respectivos creditos e as demais formalidades e deligencias determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente Edital com outro de igual theor que será publicado pola imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 22 de Agosto de 1898. Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para as seguintes obras:

Reparos de que precisa a ponte da Luz, sobre o rio Duas Unas, em Jaboatão, orçados em 5:557$165;

Reparos no edificio que serve de cadeia, em Goyanna, orçados em 810$719;

Reparos urgentes de que precisa a ponte de Tacaruna, orçados em 1:016$400.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra importancia que, se fôr ac eita sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 12 do Agosto de 1898.

O Director,

M Brunet

EDITAL

Terreno de marinha sito em Serinhãem

Por esta Repartição se faz publico que, tendo a Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco requerido por aforamento os terrenos de marinha contiguos aos de sua propriedade no municipio de Serinhãem, conforme a planta apresentada, limitados ao Norte por terras dos engenhos Anjo e Sibiró, ao Sul pela margem direita do rio Rumador ou Vallado e fóz do rio Serinhãem, a Leste pelo terreno carrio, terras do engenho Alegréte e praia do Poço de propriedade de Sebastião de Barros Wanderley e a Oéste com terras do engenho Trapiche, pertencentes áquella Companhia, devem, todos aquelles que se julgarem prejudicados, provar seus direitos, de accordo com o Decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868 dentro do praso de 30 dias; não se attendendo a reclamação alguma, findo esse praso.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 29 do Julho de 1898.

O Delegado Fiscal,

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 22 de Julho de 1898. — 1.ª Directoria — 2.ª Secção.

De ordem do Exm. Sr Dr. Governador e em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da Lei n. 329 de 8 do corrente, faço publico, para o conhecimento dos interessados que se acha vago o Juizado de Direito do municipio de Leopoldina em consequencia da remoção, por Decreto d'esta data, do magistrado que o exercia, bacharel Olympio Bonald da Cunha Pedrosa para o de Flores.

A vaga de que se trata será preenchida por um Juiz de Direito dentre os trez mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não Ipropuzer a remoção de algum Juiz, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O Director,

Affonso V. de Medeiros

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 8 de Agosto de 1898.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governador e em observancia ao acto addicional a Constituição do Estado e art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho proximo find., faço publico para o conhecimento dos interessados que se acham vagos os juizados de Direito dos municipios da Victoria, Caruarú e Palmares em consequencia das nomeações para o Superior Tribunal de Justiça, por Decreto desta data, dos magistrados que os exerciam bachareis Manoel Maria Tavares da Silva, Antonio Pedro da Silva Marques e José Francisco de Góes Cavalcanti.

As vagas de que se trata serão preenchidas por tres juizes de Direito d'entre os mais antigos, dos que requererem remoção no praso de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção, serão feitas as nomeações pela fórma indicada nas citadas disposições.

O Director,

Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 5 de Agosto de 1898. 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, o lugar vago de Juiz Seccional do Estado do Pará.

O director

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do Sr. Presidente do Superior Tribunal Federal se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor que estando vago o lugar de juiz de secção do Pará se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentados na Secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos, devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no art. 14 do Decreto n. 848 de 11 de Outubro de 1890.

Secretasia do Supremo Tribunal Federal 8 de Agosto de 1898.

O secretario

João do Couto Ferraz.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

PONTE 7 DE SETEMBRO

Por esta Directoria se faz publico que no dia 10 de Outubro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos precisos na ponte 7 de Setembro, orçados em........ 146:955$685.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 1:000$000 que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto, reforçada essa com mais... 4:000$000.

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O prazo de responsabilidade será de um anno, contado da data da recepção provisoria da obra.

As condições geraes que farão parte do contracto, bem como o orçamento respectivo, acham-se na 1.ª Secção d'esta Directoria onde os Srs. licitantes poderão examinar das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 10 de Agosto de 1898.

O director,

M. Brunet.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 5

O administrador faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que, no prazo de 30 dias uteis, improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, deverão recolher á bocca do cofre desta repartição o imposto de patente para retalhar aguardente, quer pura, quer transformada, no municipio do Recife e relativo ao exercicio de 1898—1899,

Recebedoria, 6 de Agosto de 1898.

O Administrador interino,

Marianno A. de Medeiros.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador, scientifico aos Srs. contribuintes que esta Repartição de conformidade com o art. 33 das Instrucções de 1 de Agosto de 1896, procedeu á distribuição do mappa de classe abaixo declarado com o augmento de 10 % e de conformidade com o disposto no art. 33 das mesmas Instrucções, lhes fica marcado o prazo de 8 dias contados da data da publicação do presente edital, para apresentarem ao Tribunal do Thesouro quaesquer recursos ou reclamações.

1.ª Secção da Recebedoria, 21 de Agosto de 1898.

O chefe

Frederico Guimarães.

IMPOSTO DE CLASSE A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Imposto de Industria e Profissão

TABELLA a que se refere o § 3° do art. 3° da lei n. 315—Taxa de repartição Rs. 2:000$000.

10 % 200$000.

2:200$000

41—CLASSE Internatos ou externatos de ensino secundario para qualquer dos sexos, inclusive os que são mantidos por corporações Religiosas.

Dr. Arthur Rabello, Externato Santo Antonio, freguezia de Santo Antonio, rua Marcilio Dias n. 32, 1ª divisão	30$768
João Chrisostomo de Mello Cabral, Externato, S. José, Padre Muniz n. 61, idem	30$768
D. Maria da E Algonez Cabral, Externato, Boa Vista, Visconde de Albuquerque n. 133, idem	30$768
D. Flora Barral da Fonseca, Collegio Santa Izabel, S. José, Vidal de Negreiros n. 145, idem	30$768
D. Augusta Carneiro, Collegio Nossa Senhora da Penha, Boa Vista, União n. 5, idem	30$768
Dr. Julio Pires Ferreira, Externato Academico, Santo Antonio, Barão da Victoria n. 46, idem	30$768
Vicente Magalhães, Externato, Boa Vista, Ponte Velha n. 2 2ª divisão	46$152
Francisco das Chagas, Collegio São Luiz de França, Capitão Antonio Lima n. 30, idem	46$152
Dr. Joaquim Cavalcante Leal de Barros, Curso Academico, Ponte Izabel n. 14 idem	46$152
D. Minervina Feitosa, Collegio Feitosa, Graça, Encrusilhada s|n, idem	46$152
Tranquelino da Cruz Ribeiro, Externato, S. José, Coronel Suassuna n. 139, idem	46$152
D. Anna Theodora Simões, Externato, Santo Antonio, Largo do Carmo n. 26, 3ª divisão	61$536
D. Maria Coelho da Silva, Collegio 19 de Março, Afogados, Bemfica n. 17 A, idem	61$536
D. Maria do Carmo Azevedo, Collegio Nossa Senhora das Mercês, Boa Vista, Visconde Camagibe n. 20	61$536
D. Maria Campello, Collegio Eucharistico, Boa Vista, Visconde de Camarige n. 55, 4ª divisão	92$304
Dr. Alfredo de Albuquerque Gama, Internato Ayres Gama, Boa Vista, Visconde de Camarige n. 10, idem	92$304
Joaquim Monteiro Pessoa, Externato 29 de Setembro, S. José, Marcilio Dias n. 112, idem	92$304
Mistresse Rawlison, Collegio Inglez, Poço, Real n. 26, idem	92$304
D Clotilde de Oliveira, Collegio Prytaneo, Boa Vista, Dr. Nunes Machado n. 94, idem	92$304
José de Souza Cordeiro Simões, Externato, Santo Antonio, Largo do Carmo n. 16, idem	92$304
Dr. José A. Campello, Curso de preparatorio, Boa Vista, Praça Maciel Pinheiro n. 22, idem	92$304
Dr. Joaquim A. de Mendonça, Collegio Santa Cruz, Boa Vista, Visconde de Camaragybe n. 75, 5ª divisão	123$072
Dr. F. Pinto de Abreu, Collegio Spenser, Visconde de Camaragybe n. 71, idem	123$072
Dr. Francisco Paes Barretto Lamenha Lins, Collegio 9 de Janeiro, Boa Vista, C. B. Vista n 31, idem	123$072
Candido Gomes Duarte, Instituto Pernambucano, Boa Vista, Visconde do Rio Branco n. 71, idem	123$072
Dr. Antonio Joaquim de Albuquerque Mello, Collegio 11 de Agosto, Boa Vista, Visconde de Albuquerque n. 39, idem	123$072
D. Josepha Alexandrina Porto Carreiro, Instituto 19 de Abril, Boa Vista, Visconde de Camaragybe n 53, 6ª divisão	153$840
Irmã Luiza Luchente, Collegio S. José, Boa Vista, Nunes Machado n. 1, idem	153$928
	2:200$000

EDITAL

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife, em virtue da lei, etc.

Faço saber pelo presente que no dia 5 de Setembro do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica d'este Juizo, os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda Municipal.

Freguezia de Santo Antonio:

O sobrado n. 22 a rua do Coronel Suassuna tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado; no primeiro andar 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra e terraço e no 2.° andar 3 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos e cozinha fóra, mede de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 20 metros avaliado em 16:000$000. Pertence a Porfirio Mendes Martins.

A casa de n. 21 no becco do Callaboço com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cosinha, mede de frente 3 metros e quarenta centimetros e de fundo 6 metros, quintal murado avaliada em 500$000. Pertence a H.ros de João Henriques da Silva.

A casa de n. 20 na travessa do Marquez do Herval com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e pequeno quintal murado, mede de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 10 metros e 40 centimetros avaliada em 1:500$000. Pertence a Joaquim Francisco Lopes.

A casa n. 13 no largo de S. Pedro com 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha e quintal murado, mede de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 13 metros e 80 centimetros avaliada em 2:000$000. Pertence a José Pereira de Azevedo.

Freguezia de S. José:

A casa n. 26 na Travessa do Gaz com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha e pequeno quintal murado, mede de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros e 8 centimetros avaliada em 800$000. Pertence a Joaquina Jacintha Pereira.

A casa n. 44 a rua do Jardim com 1 porta e 2 janellas, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e quintal murado mede de frente 5 metros a 60 centimetros e de fundo 17 metros e 50 centimetros avaliada em 3:000$000. Perence a Henrique José Vieira da Silva.

Freguezia da Boa Vista:

A casa de n. 31 D. a rua da Intendencia com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de frente 4 metros e 25 centimetros avaliada em 1:500$000. Pertence a Luiz de França Marques.

A caza de n. 33 a rua do Conde da Boa Vista com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra e 1 quarto com o apparelho, mede de frente 7 metros e 20 centimetros e de fundo 21 metro e 40 centimetros avaliada em 5:000$000.

Pertence ao Dr. José Nabuco Cezar de Araujo.

E para constar, passou-se Edital na fórma da Lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco aos 22 de Agosto de 1898.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

EDITAL

O Dr. Luiz da Silva Gusmão, Juiz de Direito do Civel da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que, findos os dias da lei, irá a praça de venda e arrematação, no dia 3 de Setembro vindouro, depois da respectiva audiencia, uma machina motora completa, avaliada por tres contos de réis, pertencente ao executado Julio H. Girard, a qual se acha depositada em mão do executado a rua Visconde de Goyanna n. 217 (Entrocamento) e vai á praça para pagamento da execução que Alvares de Carvalho & C. movem contra o mesmo executado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente Edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife aos 22 de Agosto de 1898.

Eu Felicissimo de Azevedo Mello, Escrivão.

Luiz da Silva Gusmão.

EDITAL

Associação da Praticagem deste Estado

A commissão abaixo assignada nomeada pelo Illm. Sr. 2.° Tenente Pratico mór para tratar da divisão do Monte-Pio, da mesma Associação cujo rateio está preceituado na parte 5.ª do avizo n. 477 do Ministerio da Marinha datado de 27 de Fevereiro de 1897, e bem como o art. 114 do regulamento de 13 de Julho ultimo, vem pelo presente convidar os herdeiros pensionistas, abaixo classificados, para, por si, ou seus legitimos procuradores virem a receber da mesma Commissão, na séde da Praticagem e no prazo de 8 dias a contar d'esta data, a quantia que lhes tocou na destribuição:

1.os praticos aposentados, Manoel Francisco dos Reis, e Libanio Estanisláo da Costa:

Herdeiros pensionistas:

Herculano, Esther e Maria Candida, filhos de Manoel Estevão de Oliveira, Germana Maria Baptista e Olympia, viuva e filha de Manoel Mendes da Cruz Guimarães, Elvira e Agripina Costa, filhas de Manoel Estanisláo da Costa, Maria Lonina S. Bustorff, Beliodova Sophia, Maria e Maria Luiza, viuva e filhos de Jeronimo José Bustorff, Anna Amelia C. Lima, viuva de Arcelino M. dos Santos Lima, Maria da Natividade Gomes, Sophia e Alfredo, viuva, filhos de Felippe Francisco Gomes, Sophia F. Gomes, Philomena, Agostinho e José, viuva e filhos de Francisco Bebiano Gomes, Amelia F. Porto filha de José Francisco Gomes, Philomena Agostinho e José, viuva e filhos de Francisco Bebiano Gomes, Amelia F. Porto, filha de José Faustino Porto, Gertrudes da Silva Neves viuva de Constancio da Silva Neves, Luzia M. dos Reis Pardelha, viuva de João Francisco Pardelha, Umbelina Bustorff da Silva Manta, viuva de Augusto Fernandes da Silva Manta, Martiniana Maria da C. Simões, viuva de Candido Francisco Simões, Lucinda Aurora da Silva Neves, Maria Julia da Silva Neves, viuva e filha de Julio Augusto da Silva Neves, e Francisca da Silva Neves filha de Manoel da Silva Neves, Jovina Mafra, viuva de Emedino H. Mafra, Maria Amelia de Souza e Silva e Albertina de Souza e Silva viuva filha de Livio de Souza e Silva.

Recife, 20 de Agosto de 1898.

A Commissão,

Manoel Amancio Lobo Gomes.

Agostinho Joaquim da Silva.

Manoel Mattos P. Guimarães.

EDITAL

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do segundo districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem que, tendo-se procedido no dia 19 do corrente mez a reunião dos credores da massa fallida de Coelho & Fernandes, por parte de João Floriano Coelho da Silva, foi apresentada uma proposta de concordata acceita por credores representando mais de tres quartos de que cogita a lei, e não havendo unanimidade na acceitação, fica assignado ao credor presente A. S. Amson e aos demais credores ausentes o praso de 5 dias, contado da publicação d'este, para dentro d'elle apresentarem seus embargos á concordata requerida, sob pena de ser esta homologada na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente, Edital e mais dous de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 20 de Agosto de 1898.

Paga nos autos os Emolumentos da assignatura.

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal

EDITAL

Terreno de marinha sito na ilha do Pina da freguesia de Afogados.

Por esta Repartição se faz publico que tendo Manoel José de Oliveira Lima requerido por aforamento um terreno de marinha sito na ilha do Pina da freguezia de Afogados desta cidade, o qual confina ao Norte e Sul com terrenos devolutos, a Leste com o Occiano Atlantico e a Oeste com uma Camhôa, devem aquelles que se julgarem prejudicados provar seus direitos de accordo com o Decreto n. 4105 de Fevereiro de 1868, dentro do prazo de 30 dias, não se attendendo a reclamação alguma findo esse prazo.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 29 de Julho de 1898.

O delegado fiscal.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo

EDITAL

O Dr. Francisco de Carvalo Nobre, Juiz Municipal do 2.° districto e Substituto Parcial do Commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que por parte de Alves de Carvalho successor de Ferreira Guimarães & C.ª me foi dirigido a petição do theor seguinte:

PETIÇAO

Excellentissimo Senhor Dr. Juiz de Direito e do Commercio.

Alvares de Carlho successor de Ferreira Guimarães e C.ª sendo credor de Antonio Augusto Alvares de Carvalho pela quantia de dez contos de réis, além dos juros decorridos, conforme o documento junto; quer fazel-o citar para a primeira audiencia do Juizo ver-lhe ser proposta a competente acção ordinaria em que lhe será pedido a referida quantia e juros, ficando logo citado para todos os termos da acção até final sentença e sua execução, pena de revelia. E como o supplicado se acha em lugar incerto e não sabido, requer a Vossa Excellencia se digne de mandar fazer a citação por Edital com o prazo da lei, depois da justificação legal que terá lugar no dia e lugar que forem designados.

Assim pede a Vossa Excellencia deferimento.

Espera Receber Mercê. (Sellada).

Recife, 3 de Agosto de 1898. José Bezerra Cavalcanti. Advogado.

E mais se não continha em em dita petição, que teve o despacho e destribuição do theor seguinte:

Despacho. D. A. O Escrivão designe dia e hora. Recife tres de Agosto de mil oitocentos e noventa e oito. Arthur Freire. Distribuição. A. Brito. Em tres, oito, noventa e oito. Oliveira.

Tendo o supplicante produzido sua justificação com testemunhas que depozeram convenientemente acerca da ausencia allegada na petição aqui transcripta o respectivo escrivão fez os autos conclusos ao Dr. Juiz de Direito do Commercio, José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa que proferio n'elles a sentença do theor seguinte:

SENTENÇA

Visto provar-se pelo depoimento das testemunhas que o supplicado Antonio Augusto Alvares de Carvalho acha-se ausente em parte incerta, hei por justificada a sua ausencia e passem-se editaes com o termo de trinta dias. Recife, 9 de Agosto de 1898. José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa.

E mais se não continha em a dita e mencionanada sentença em virtude da qual o competente Escrivão fez passar o presente Edital com cujo theor chamo, cito e hei por citado a Antonio Augusto Alvares de Carvalho para comparecer a primeira audiencia d'este Juizo, findo o prazo de trinta dias contados da data deste afim de vêr propor-se-lhe por parte de Alvares de Carvalho successor de Ferreira Guimarães & C.ª uma acção ordinaria e assignar-selhe o prazo legal dentro do qual deverá allegar todos os seus direitos e não o fazendo ser afinal condemnado no pedido, isto é na quantia pedida, juros e custas, ficando tambem desde logo citado para todos os termos da acção até sentença final e sua execução, sob pena de revelia, e ciente de que as audiencias d'este Juzo são as quintas feiras ao meio dia na sala dos Auditorios d'esta capital a rua Quinze de Novembro.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos onze dias do mez de Agosto do anno de 1898. Eu gustavo Alberto de Brito, escrivão do Commercio, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

DECLARAÇÕES

Hostpial Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

PREMIO DE VIRTUDE

A Junta Administrativa tendo de distribuir um premio de **500$000** de accordo com o legado do fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos, ao filho ou filha familias, natural da cidade do Recife, que por seu trabalho honesto tenha assistido e concorrido efficazmente com verdadeiro carinho e amor filial, a seu pai ou mãi, durante molestia grave e prolongada, chama a quem estiver nas condições impostas pelo testador a apresentar seus documentos devidamente legalisados no prazo de sessenta dias a contar de 1 de Julho.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 25 de Julho de 1898.

O 2.° secretario,

Manoel Ferreira Leite.

Companhia Fabrica de Estopa

ASSEMBLE'A GERAL

De conformidade com os estatutos, são convidados os Srs. Accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no salão da Associação Commercial Beneficente, no dia 5 de Setembro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, para ouvirem a leitura do relatorio, parecer da commissão fiscal e prestamento de contas do anno social findo em 30 de junho proximo passado; e bem assim elegerem o novo conselho fiscal para o anno de 1898 a 1899. Sendo as acções ao portador, deverão os Srs. Accionistas apresental-as no acto de assignarem o respectivo livro de presenças, para serem reformadas.

Recife, 16 de Agosto de 1898.

Geo C. Gatis,

Presidente.

Companhia Fabrica de Estopa

Em cumprimento ao disposto no art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, da lei das Sociedades Anonymas, acha-se á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.° andar, cópia do balanço e mais documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho proximo findo.

Recife, 27 de Julho de 1898.

Geo C. Gatis,

Director-presidente.

INDICADOR COMMERCIAL
DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcellino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agente Dom. de Sampaio Ferraz.	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 40, 1º andar
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º 14.
Manoel Ferreira Barthollo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 40, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Teixeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias n. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, &. C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão—Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabricas e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1. de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapeos para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36,
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Meier Miranda—Typographia e litographia a [illegible]	Rua Duque de Caxias n. 37.

Companhia
De Serviços Maritimos de Pernambuco

Convido os Srs. Accionistas desta Companhia a virem ao respectivo escriptorio, do dia 15 do corrente em diante, receberem o 12.º dividendo á razão 10 % ao anno ou 5$000 por acção.

Recife, 10 de Agosto de 1898.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000
Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS N. 33, RECIFE

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000
Rs. 53.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

Companhia
Fabrica de Vidros de Pernambuco

São pela terceira vez convidados os Srs. Accionistas desta Companhia a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 30 do corrente, ao meio dia, na rua do Rosario (Estreita) n. 18, 1.º andar, para resolverem sobre a proposta de dissolução e liquidação apresentada por um accionista; e sendo a ultima convocação, a assembléa resolverá com o numero de Accionistas que comparecer, na forma da lei.

O director-secretario,
Antonio M. de M. Soares.

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas ficam á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio desta Companhia, á rua do Bom Jesus n. 8, a cópia do balanço e os documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife, 26 de Julho de 1898.

O director-secretario,
Dr. Milet.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com
Domingos de Sampaio Ferraz
Lingueta n. 16, 1.º andar, na frente
Telephone n. 8

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Ville de San Nicolas

Espera-se da Europa até o dia 1.º de Setembro, seguindo depois da indispensavel demora para
Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega ou no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes e verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
O paquete
Natal, Ceará, Camocim e Pará
Jaboatão
Commandante E. Wanderley

Segue no dia 26 do corrente, ás 9 horas da manhã.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 5 horas da tarde do dia 25, partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cães da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete
S. Francisco
Commandante A. Guimarães

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cães da Companhia Pernambucana n. 12

Seguro Contra Fogo
Roya Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000.000 0,0„0
Fundos accumulados £ 5 76,19
POLHMANN &C.

MARITIMOS

Palhabote «Aurora»

Precisa-se de um pilôto para este navio, a tratar á bordo, com o capitão ou com M. M. da Nova, á rua do Commercio n. 9, 1. andar.

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
S. Salvador
Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do sul no dia 24 do corrente e seguirá para os do norte no dia seguinte.

O VAPOR
Espirito Santo
Commandante J. P. d'Azevedo

E' esperado dos portos do norte no dia 27 do corrente e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Lignes de Atlantico

E' esperado da Europa a 25 do corrente o paquete francez
Brésil
Commandante Le Troadec

o qual depois da demora indispensavel seguirá para La Plata com escala por
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

E' esperado do sul a 4 de Setembro o magnifico paquete francez
Chili
Commandante Lartigue

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descarga das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem desbarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Royal Mail Steam Packet Company
O VAPOR
Ebro
Commandante R. J. Hornaman

E' esperado dos portos do sul até 26 o vapor EBRO, o qual depois da demora necessaria seguirá para
Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

O paquete
Magdalena
Commandante J. Pope

E' esperado do sul o paquete acima até 28 do corrente, que seguirá para
Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR
Danube
Commandante L. R. Dickinson

Esperado da Europa até 1 de Setembro, seguirá depois da demora indispensavel para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Empreza de Navegação Gram-Pará
O VAPOR
Gram-Pará
Commandante Lino

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para
Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
O paquete
Jacuhype
Commandante M. de Andrade

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
No Cães da Companhia Pernambucana n. 12

Patacho nacional
Elvira

Segue n'estes dias para Mossoró, e recebe carga a frete.

A tratar com
Amorim Irmãos & C.

LEILÕES

— Sexta-feira 26, deve ter logar o leilão de moveis, louça, vidros, quadros e mais objectos existentes no sobrado da rua do Bom Jesus n. 45.

Agente Pestana
Leilão

De 150 caixas com massas alimenticias sortidas e em bom estado.

Quinta-feira, 25 do corrente
A's 12 horas em ponto
No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 25

O agente Pestana venderá, por conta e risco de quem pertencer e ao correr do martello, as caixas com massas acima mencionadas, em lotes, ou á vontade dos senhores compradores.

LEILÃO

De 1 piano, 1 mobilia, 8 quadros, lanças, cortinados, 1 estante para livros, 2 [illegible] com gavetas, 2 consolos com pedras [illegible] gaz.

Uma cama franceza, 1 dita de ferro com [illegible] arame, 1 colchão, 2 marquezões, 1 toilette, 2 lavatorios, 1 cama para menino, 1 berço, 2 camas de lona, grandes, 2 cabides, 1 guarda-vestido, 1 commoda de jacaranda e 3 mesinhas.

Um lindo guarda-louça moderno, suspenso e com pedra, apparadores, 2 sofás, 12 cadeiras de junco, 2 mesas com gavetas, 6 quadros e outros moveis de casa de familia.

Sexta-feira, 26 do corrente
Agente Pinto
No sobrado da rua do Bom Jesus n. 45

DIVERSOS

— ALUGA-SE a loja do predio n. 46 a rua das Trincheiras, com agua encanada a tratar na rua Duque de Caxias n. 71.

— VENDE-SE um vapor de força de 6 cavallos, machina, moendas e tachas de ferro batido, tudo em perfeito estado.

Um moinho para triturar assucar.

Vinte toneis de ferro galvanisado para 600 litros de alcool; a tratar na Usina Ribeirão.

— O engenheiro Luiz José da Silva, encarrega-se de dar pareceres, fazer vistorias, arbitragens e mais trabalhos profissionaes.

Caes do Capibaribe n. 36.

— Precisa-se de uma boa arrumadeira, na rua da Soledade n. 82 A.

— Aluga-se o 2.º andar do sobrado n. 22 da rua de S. Jorge, com 2 salas, 4 quartos, sotão com salão, cozinha e 3 quartos e Drainage; a tratar na mesma rua n. 74.

Folhinha de porta para 1898

Vende-se á 100 réis no escriptorio desta empreza.

Aos Srs. Edificadores

Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 48, faz-se portas, caixilhos, molduras lambrequins, soalho e tudo que diz respeito a carpinteria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

Casa em Apipucos

Aluga-se a casa no alto de Apipucos, com boas accommodações, tem agua encanada e acha-se em bom estado de limpeza e aceio.

A tratar no escriptorio do Dr. Alcoforado.

Ao commercio e ao publico
DECLARAÇÃO

O abaixo assignado declara que n'esta data vendeu livre e desembaraçado de qualquer onus aos Srs. Antonio de Barros e Silva, e João Anastacio de Miranda o seu estabelecimento "Deposito de cafe Moido á rua Direita hoje Marcilio Dias n. 28 desta cidade.

Recife, 17 de Agosto de 1898.

Angelo de Sá Peixoto

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados scientificam para todos os fins que n'esta data compraram livre e desembaraçado de qualquer onus ao Sr. Angelo de Sá Peixoto o seu estabelecimento Deposito de Café moido á Rua Marcilio Dias n. 28 desta cidade.

Recife, 17 de Agosto de 1898.

João Anastacio de Miranda.
Antonio de Barros e Silva.

José Joaquim de Oliveira

Maria Belfort de Oliveira e seus filhos tendo noticia do Ceará pelo ultimo vapor que fallecera em 26 de Maio deste anno, no Estado do Amazonas, seu marido e pai José Joaquim de Oliveira, mandam celebrar na matriz de Santo Antonio uma missa pelo eterno repouso de sua alma, ás 8 horas do dia 26 do corrente; desde já agradecem o comparecimento de seus parentes e pessoas de sua amisade.

AVISO

O abaixo assignado tendo arrematado em hasta publica todas as dividas do espolio de Manoel Soares de Figueiredo, scientifica a quem interessar possa, que se devem entender com o mesmo na cidade de Garanhuns e no Recife com seu procurador Antonio Joaquim da Costa, a quem dá amplos poderes para liquidação dos debitos.

Recife, 23 de Agosto de 1898.

Antonio Moraes Campello.

Cavallos furtados

Furteram do engenho «Mundo Nôvo», do municipio do Cabo, na noite de 19 para 20 do corrente, dois cavallos com os seguintes signaes:

Um rodado, tem os dentes quebrados e já não é novo, tamanho regular, bom baixeiro, pisada em passo, está bem carnudo e tem nos quadris marcas velhas de cangalha, está com uma pequena pisadura junto da costella minima, e a cabeça um pouco pelada e tem os cabellos da cauda arripiados de coceira, bota as crinas para o lado direito.

E outro, castanho, bom tamanho, com uma pisada obrigada, tem uma estrella na testa, está com duas coceiras em ambas as pás e tem o beiço de baixo branco, é bem novo e tem todos os dentes inteiros e bota as crinas para o lado esquerdo.

Pede-se a quem souber noticia certa, o favor de dirigir-se ao engenho acima, ou no Recife ao Sr. Francisco Izidoro Ribeiro de Carvalho, na rua do Rosario Estreita n. 19, que será recompensado.

Mundo Novo, 21 de Agosto de 1898.

Francisco Alves da Silva.

Demarcações de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada na rua do Rio n. 12.

60:000 réis

Relogios de ouro de 18 quilates, para senhoras, por
60$000
Na Pendula Pernambucana
RUA DO CABUGA' N. 5
Eugéne Goetschel & C.

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

O SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias
DA
CAPITAL FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS
Explendidos planos
50:000$000
Extracção Sabbado, 13 do corrente
Os bilhetes acham-se a venda

Desconta-se bilhetes premiados.

Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos, os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.

Acceitam-se novos agentes.

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Empregado

Precisa-se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencia de sua conducta Novago 69.

Mudança

Joaquim E. Carneiro de Albuquerque mudou seu escriptorio de commissões na rua do Commercio n. 34, 1.º andar, para a rua do Bom Jesus n. 7.

Explendida moradia

Traspassa-se á familia de tratamento as chaves da caza n. 3 A á rua do Riachuello uma das melhores da Bôa Vista, com jardim na frente arborisada, elegante gradeamento e portão de ferro magnificas salas de visita e de jantar, estucadas e tapetadas, cosinha, despensa, quarto de creado etc no pavimento terreo.

No andar superior sala e excelantes quartos para dormitorio.

Tem agua, gaz em todos os compartimentos com sumptuosos lustres de bronze e de christal e ricas sanefas douradas para cortinados e reposteiros. Só se traspassa esta moradia por ter o seu proprietario de mudar-se para fóra da cidade.

Trata-se na mesma caza todos os dias até nove horas da manhã e das 4 ás 6 da tarde; ou a rua do commercio n. 42 escriptorio, andar terreo, com Alfredo Maurícea.

Hotel e Hospedaria
Progresso
Na cidade de Gravatá

Manoel Domingues de Souza dispondo de uma longa pratica e sendo reconhecido perito na arte culinaria, depois de percorrer diversos pontos em busca de melhoras para sua saúde, foi achar em Gravatá todos os requisitos necessarios

Em vista do que resolveu montar alli um estabelecimento no HYG-LIF offerecendo excellente hospedagem á par de uma apetitosa mesa, tanto aos Srs. visitantes como as pessoas que desejarem demorar-se, pois resolveu fazer os preços mais commodos possiveis.

Vende-se

Uma loja de fazendas em uma das melhores ruas desta cidade; a tratar na rua de S. João n. 52.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções. e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Laranjeiras n. 16

Pharmacia
Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

Uzinas e engenhos
Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

Vende-se

Acceita terreno n. 39 A Estrada João de Barros, junto ao chalet do Sr. Monteiro da Cruz; a tratar na rua da Soledade n. 12, com o solicitador Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque.

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros de Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	12$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quêdas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo 12 vols. encs.	40$00
Morte de D. João, romance 1 vol. enc.	
Contos do Pedro vo romance, vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance 1vol. enc.	3$000
Neto do Açoitado, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$00
Caricaturas em proza por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$00
O Pastor e a Ovelha obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	20$000
O Birajara, lenda 1 vol. enc	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca romance, vol. enc.	2$000
P. de Kock—João 2 vols. enc.	5$00
As [illegible] e uma mulheres 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. encs., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	50$000
Tres Poemas em proza e verso por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch	3$000
Ao cidadão Aniceto, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Deseseis de Maio, poemete, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 caderninhos, broch.	8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem vend, fazendo-se um abatimento de 15 0|0 a quem comprar todos.

Tambem vende-se uma collecção de Leis Estadoaes desde o anno de 1835 até o presente.

Os livros estão em perfeito estado de conservação.

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalescentes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMŒPATHICA
Barão da Victoria— 3

Chegaram!

SEMENTES novas de HORTALIÇAS
Flôres

Alface branca repolhuda.
Agrião para terra secca e para terra humida.
Couve manteiga,
Couve tronchuda.
Couve maçã.
Repolho pé curto.
Repolho pé alto.
Chicoria frizada.
Cenouras vermelhas,
Cuentro.
Ervilhas tortas.
Feijão de trepar branco, de olho preto.
Pipino verde longo.
Nabos do S. Cosme.
Pimentões dôces.
Pimentão de malagueta.
Rabanetes.
Salça crespa.
Somates grandes encarnados.
Tomates coruja (miudos).
— Flores de diversas qualidades —

Armazem do Pêças
Rua Estreita do Rosario n. 2,
JUNTO A' IGREJA

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porem, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de de Mello (Está reconhecida firma

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA

LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continua a ter grande quantidade de pechinchas do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a quizerem honrar com a sua presença uma visita afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos:

Linon uma só côr sortimento expendido 400 rs. o covado.
Idem matisados 2 larguras a 500 rs. o covado.
Espartilhos duas a 7$000, 8$000, 10$000 e 12$000 um.
Cheviot azul e preto, americano a 4$000 o covado.
Zefiros de quadros a 320 rs. o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cassão a 2$000 o covado.
Crepons de lã com mescla, 2 larguras a 2$000 o covado.
Leques de gaze de seda finos a 5$000 !!! um.
Estopinhas brancas e de côr a 300 rs. o covado.
Panos tapetes para sofá a 25$0 0 e 30$000.
Variado sortimento de tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr a 1$000 o covado.
Merinó preto com 1½ metro de largura a 1$200 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Cachemira preta com listras de sêda a 2$500 o covado.
Zephyres lindos com listras a 400 e 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 6$000 e 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Expendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000 os.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 e 2$500 o covado.
Sêdas escocezas de custo de 6$000 por 1$000 e 1$500 o covado.
Surah creme sêda pura com pequeno defeito a 1$500 o covado.
Lindos guardanapos de linho de côr a 6$000 a duzia.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 16$000 um.
Pannos de sêda a 7$000, 10$000, 15$000 e 20$000 um.
Merinós de côres, duas larguras, a 1$200, o covado.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janella.
Casimira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Panninho lavado a 3$000 e 3$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brim listrado para vestido a 600, 700 e 800 rs. o covado.
Sobretudos e capas de panno e borracha
Bramante de linho liso e trançado dous metros de largura a 2$000, 3$000 4$000 o metro.
Capas pretas com vidrilhos para senhoras a 30$000, 40$000 e 50$000 uma.
Camisas de flanella a 2$000, 8$000 e 4$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma
Crenoline preta e branca a 700 a 800 rs. o metro.
Flanella para vestido de custo de 1$200 a 540 rs. o covado.
Collarinhos puro linho a 12$000 a duzia.
Madapolão lavado verdadeiro americano a 12$000 a peça.
Sarjolinas todas as côres a 400 rs. o covado.
Cretones para cobertas de 1$200 por 6$000 o covado.
Brim branco linho puro de 7$000 por 4$000 a vara.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lencos, toalhas, palitots e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.

Só na

LOJA DO POVO

19—Rua 1° de Março 19

LEOPOLDO PRÉALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° andar

UNICO AGENTE DA

Cerveja Bavaria de S. Paulo

E UNICO DEPOSITARIO DA

Cerveja Teutonia de Mendes

Estas duas marcas de CERVEJA NACIONAL—são as unicas que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.

Sempre grande quantidade em deposito a preço resumido.

AU MAGASIN MODERN

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de receitar mensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se muirem das fazendas que precisarem certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as abricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

E ORNSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Massassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomilia, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões ... ou na fabrica.

TOSSE-CATARRHOS INSOMNIA XAROPE DO DOUTOR FORGET DE PARIS ACALMA AS DÔRES Ordenado pelos Medicos. RECUSAR QUALQUER IMITAÇÃO Exigir a Faxa rubra em sete idiomas.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (França)

Casa unica para o

BYRRH

TYPO da GARRAFA

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia.

ELIXIR ESTOMACAL

DE SAIZ DE CARLOS

Cura certa de 98 sobre 100 doentes do **Estomago** e dos **Intestinos**, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. **Cura** as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a **Dysenteria**, as ulceras do estomago e dyspepsias. **Cura** a anemia. **Cura** o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.

Successo maravilhoso. Phco SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, nº 30, MADRID.

Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte
É O DELICIOSO

VINHO DEFRESNE

com **PEPTONA**

Admittido nos Hospitaes.

PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.

ELIXIR DE J. BONJEAN

Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.

O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. E'um **Estimulante Energico** e **Anti-Epidemico** por excellencia.

Deposito geral: **DUSSUEL**, pharmaceutico de 1ª classe em *Aix-les-Bains* (França)
Em *Pernambuco*: **FARIA SOBRINHO & Cia.**

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT	GUBLER	TROUSSEAU	CHARCOT
Tr. Pharm., pag. 300	*Comm. do Codex, pag. 813*	*Therapeutica, page 214*	*Clinica da Salpetrière*

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

das **NEVROSES**, das **NEVRALGIAS**, da **NEURASTHENIA** — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Choréa, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de PIERLOT, purgativo seguro e agradavel

LANCELOT & Cie. 26, rue St-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia e em todas phcias.

SULFURINA LANGLEBERT

Banho sulfuroso sem Cheiro

HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO

Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.

Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de *Barèges*, tem a vantagem que *sem Cheiro*, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:

Sociedade Franceza de Productos Chimicos.
ADRIAN & Cie — PARIS

PEITORAL ou XAROPE de Nafé de DELANGRENIER DE PARIS

Gosta de uma fama universal e possue uma efficacia certa CONTRA AS **BRONCHITES-GRIPPE-INFLUENZA** e as irritações do peito e da Garganta

Sem opio, morphina nem codeina, são receitados com optimo exito e segurança às crianças padecendo TOSSE ou COQUELUCHE

A Venda em todas as Pharmacias

Não confundir o VERDADEIRO

PIPPERMINT GET

de GET Frères de REVEL (França)

com os vulgares PEPPERMINT

AGENTE GERAL: B. LAURIEZ, 68, faubourg Poissonnière, PARIS

Os AMADORES de **PHOTOGRAPHIA** devem servir-se da **CHAPA** extra *sensivel* A

DAGUERRIENNE

a mais pura de todas as existentes — RESULTADOS SEM PRECEDENTES

PARIZ CASA Paul ROUSSEAU & Cie **STOCK** Succr

16, rue des Fossés-St-Jacques

Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

ENXAQUECAS Curadas

com uma só dose de **CEREBRINE**

licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.

Tomada em qualquer momento de um accesso de **ENXAQUECA** ou de **NEVRALGIA**, fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.

A **CEREBRINE** actua maravilhosamente contra as **Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal** e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. — O FRASCO EM PARIS: 5 fr.

Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.

E. FOURNIER. 114, Rua de Provence, **PARIS** E EM TODAS AS PHARMACIAS

E. HARAN

12, rue Lacépède, PARIZ

FABRICA GERAL de INSTRUMENTOS

De CIRURGIA e de APPARELHOS de MEDICINA

ORTHOPEDIA, PROSTHESE, BIQUEIRAS, MULETAS, ETC.

Fabrica especial de Pernas de páu,

FUNDAS, ESPARTILHOS, CINTURAS, MEIAS PARA VARIZES, COADORES, DOUCHES, OURINÓES, E TODOS OS ARTIGOS DE HYGIENE.

APPARELHOS ESTERILISADORES DE LEITE

BREVETE S. G. D. G.

Catalogos illustrados em casa de **FARIA SOBRINHO & Cia.**

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas do **Dr GIBERT e de BOUTIGNY**, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicas.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

AUGENDRE, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

Elixir St-Vincent-de-Paul

Composto pela Irmã LUIZA, DAS FILHAS DA CARIDADE (*Irmãs de S.-Vicente-de-Paulo*) (105, rue St-Dominique, PARIZ)

CURA radicalmente a **ANEMIA** em trez semanas nas Crianças, nos Adultos e nos Velhos.

SOBERANO contra a Debilidade, as Doenças das Senhoras, nas Molestias de Estomago, as Consequencias das Febres e as molestias Biliosas. - Recommendado a todos os Convalescentes.

PHie DES GRANDS BOULEVARDS 178, rue Montmartre, PARIS

Depositos em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura Certa

PELO

Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO	TONTEIRAS
e do ESPINHAÇO	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a quaquer pessôa que o pedir. HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

GELEIRA

e des CHATEAUX », — A MAIS PRATICA

Produz em 10 minutos 500 gr. a 3 kilogr. de GELO ou SORVETES, com um sal inoffensivo.

J. SCHALLER, 392, rue Saint-Honoré, Paris.

O catalogo é encontrado em Casa dos Snrs FARIA SOBRINHO & Cia.

GRANDE DEPURATIVO

DO

SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

Preparado por H. Ronquayrol

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS e BOUPATICAS ou ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENERIAS que sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessôas infeccionadas dos diversos virus que comnam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSIT

Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus

Preço um frasco......................... 2$500
« de uma duzia.............. 26$000

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim e de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° andar

ENTRADA PELA RUA DA SENZALLA VELHA

Tem sempre grande deposito de

Cerveja Bavaria de S. Paulo

CERVEJA TEUTONIA DE MENDES

(RIO DE JANEIRO)

Whisky escossez marca 4 corôas

GENEBRA HOLLANDEZA

Unico concessionario da «Luz Incandescente» em

Pernambuco

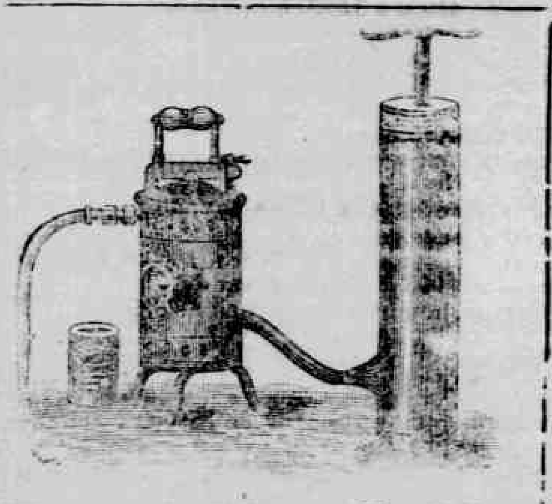

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELOS GOVERN

Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Paraguayo, Mexicano, Norte-americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem dabaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.

Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubla e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'ste nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação perquanto faço, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido,

Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C
Rua Marquez de Olinda Tabacaria Cubana

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda nº 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario n. 13.

Cofre prova de fogo

Vende-se um de bom tamanho e quasi novo; a tratar á rua de S. João n. 17.

Caixeiro

Precisa-se de um com bastante pratica de molhados; a tratar na Praça Maciel Pinheiro n. 12.

Professora

Precisa-se de uma para ensinar a tres meninas, portuguez, francez, musica, piano e trabalho de agulha, em um engenho perto de Palmares; a tratar na rua Barão da Victoria n. 58, 3.° andar.

GAZ ACETYLÈNE

para a Illuminação
DOMESTICA E INDUSTRIAL

MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:

DEROY Fils Aîné, constructor
71 à 77, rue du Théâtre, **PARIS**

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE

Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá d'este forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento de nosso Estado.

DEPOSITO

RUA DO VIGARIO 17. NO RECIFE

Um lindo calice de crystal dourado

servirá de medida.

o verdadeiro

Quina-Laroche

(16,600 francos de recompensa e sete Medalhas d'Ouro)

Bem reconhecido incomparavel, superior, contra *Affecções do estomago, Falta de forças* e de *appetite, Febres* e consequencias de febres, *Anemia*.

(Procurar o rosette (contrafações e falsificações)

Paris, — 20, Rua Drouot e em qualquer pharmacia.

ESCOLHIDOS

DE FIGADOS FRESCOS

OLEO PURO
DE FIGADO
DE BACALHAO
DE
LANMAN E KEMP
RECOMENDADO
por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO

OS MAIS RICOS

E MAIORES

A TOSSE E

REMEDIO SEGURO PARA

PEITORAL
DE
ANACAHUITA

PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

AS DOENÇAS PULMONARES

INFALLIVEL

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATÉ 30 DE SETEMBRO
NA
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos, quér na loja, quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e 1$800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado
DITOS e chitas de 1$000 a $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada um!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$000 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 a 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, de 4$000, 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58
TELEPHONE N. 240

VEGETAES BRASILEIROS
MEDICAMETOS ESPECIAES
DO
DR. SABINO

CARDONUS.—Evita as convulsões e facilita a dentição.
QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
COSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
CHIOCCOCA DENS.—Cura as escrophulas.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.—Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido. etc.
DERMOLINA.—Cura as impingens, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTEoNUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
IMPREÇO EM TINTA PRETA

Vendas em grosso e a retalho
Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO
DR. SABINO
43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43
Pernambuco

ERYSIPELA
CURA RADICAL PELA
CAPPARINA
PREPARADO POR H. ROUQUAYROL
Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repetidas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
Preço de um frasco........... 3$000
22—Rua do Bom-Jesus—22

Fundiçãodo Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usina e vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha bagaço.

RODAS para agua.
BOMBAS de motun continuo.
DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus rabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado incumbese de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

EMULSÃO DE SCOTT
DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.
Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e comprimento.

DR. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Pariz, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras, Cirurgião Dentistal aureado em Buenos Aires, Montevideo e Pariz, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc."

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e Imitações.
SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

AURORA

Nos quatros bairros d'aqui,
D'Aurora corre a fama,
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção!!!

Finissimas camisas portuguezas a 6$000.
Ditas ditas inglezas com punhos a 6$500.
Lindas casemiras inglezas claras e escuras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5, puro linho a 5$000 a vara.
Esplendido sortimento de collarinhos a 1$000, aproveitem.
Completo sortimento de casemira americanas a 5$500 e 6$000.
Meias cruas de 18$000 a 6$000 a duzia.
Alta novidade em mantas com broche a 4$000.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 14$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 16$, 18$ e 20$000 o par. Isto sim só na Aurora.
Esplendido e rico sortimento de fazenda de phantasia.
Delicados fustões bordados e acochoados, brancos de cores a 1$500 e 2$000, já estão se acabando
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.
Indianas para vestido a 400 rs.
Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.
Brins claros e miudinhos para crianças a 1$500.
Taile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs.
Morim da Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$, 3$500, 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guardanapos de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2$000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo-se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa um esplendido sortimento de peitilhos e espartilhos, resolvemos vender por preço diminutissimo.

Rua do Crespo n. 1

Fundicção Geral
ALLANPATERSON & C
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação.

FOLHETIM (11)

FATALIDADE

PELA

PRINCEZA MARIA GHIKA

XV

(Continuação)

De subito, notaram que o hiate mudava de direcção...

Dir-se-hia, pela irregularidade da marcha, que a embarcação vogava ao capricho das aguas.

Os marinheiros receiavam que Palaguine tivesse adormecido; talvez o somno o sorprendesse...

O capitão, prevenido, subio ao passadiço, e, com espanto, verificou que não havia ninguem junto ao leme.

Comprehendeu immediatamente que Loris tinha commettido um acto de desespero; a sua exaltação extraordinaria, as suas palavras severas, tão contrarias aos seus habitos, justificavam plenamente essa supposição.

O que humanamente era possivel tentar no sentido de achar o corpo de Loris foi empregado pelo capitão do hiate *Moscow*.

Baldadas foram as tentativas.

O desventurado havia querido morrer no mesmo ponto em que, alguns dias antes, Valentina tanto o fizera soffrer.

E de toda essa miseria humana, nada mais restava já, nem mesmo um corpo sem vida, porquanto as aguas azuladas da enseada de Sorrento não restituiram o desesperado que nella se sepultura silenciosamente...

FIM.

ELIANA

POR

M. FLORIAN

I

A despeito do sol de Abril, que, invadindo o quarto em largas ondas, o enchia de luz, nelle reinava uma tristeza ingente, ambiante como a atmosphera...

No grande leito, no meio da vasta peça, entre as rendas dos travesseiros, repousava, quasi exangue, a cabeça de um homem.

Trinta annos apenas contava o enfermo; e a sua mocidade era manifesta, não obstante as rugas traçadas pela molestia, não obstante as faces que a febre ardente e devoradora encovava e empallidecia.

E era um espectaculo desolador assistir á luta que a morte paciente e tenaz travava com a juventude em toda a sua pujante seiva.

O doente dormitava sob uma impressão de cruel abatimento; sua respiração regular, sua absoluta tranquillidade denunciavam o descanso.

Então, mansamente, em um silencio que permittiria distinguir o levissimo ruido de um suspiro muito brando, uma mulher, sentada á cabeceira do leito, se ergueu.

Muito joven ainda, era dotada de finos e distinctos traços; era bella, apezar da dôr que lhe enlutava a alma amargurada.

Fitando um momento o enfermo, deixou cahir grossas lagrimas silenciosas de seus grandes olhos avelludados.

E com precaução approximou-se da janella, ao mesmo tempo que a róda de um carro despertava o enfermo do somnolento torpor.

— Eliana, murmurou elle com enfraquecida voz, o carro parou á nossa porta?

— Não, respondeu ella com brandura.

— Elle chegará muito tarde, volveu o doente.

— Não digas isso, meu caro Edilberto, protestou ella, supplicante.

— E' essa a minha convicção. Ha cinco annos que estamos casados, Eliana; conheces bem o meu modo de pensar sobre o assumpto...

Estas palavras provocaram novas lagrimas.

— Choras, Eliana? Sou eu o culpado...

Mas como é triste a separação eterna a que estamos condemnados...

Não podendo dominar sua emoção, ella soluçava.

— E' doloroso insistir nisso, eu sei, continuou Edilberto; mas convém que te prepares para o inevitavel sacrificio.

— Inevitavel... não, replicou Eliana com um sorriso tristissimo; diante da vontade de Deus nada é impossivel.

— Sim... mas a minha condemnação é sem appello. Se ao menos eu não te deixasse só, abandonada... Ao morrer, tenho no coração um desgosto que o tortura...

E Edilberto, ao proferir estas palavras, tentou erguer o busto. Eliana o auxiliou.

— Meu pai, proseguio elle, não virá...

— Sim, meu amigo, sim; eu affirmo que te illudes...

— Ha dous mezes que acho-me doente; e nestes sessenta dias de dôr e de desalento não tive de meu pai uma linha consoladora... E, no emtanto, estou certo de que em tuas cartas não lhe occultaste a gravidade do meu mal.

— E' possivel que teu pai não tenha acreditado.

Suppoz, talvez, que eu me servia de tua enfermidade para conseguir a reconciliação, a que elle se recusa, e que nesse intuito havia muita exaggeração em minhas noticias.

— Quero admittir essa hypothese; mas, agora, tem elle as mesmas razões para duvidar?

— Não, declarou tristemente Eliana. Sabes que pela ultima vez não fui eu...

— Eu sei, interrompeu Edilberto, que foi o padre Ludovico quem lhe escreveu, rogando-lhe que me viesse trazer o seu perdão e a sua ultima benção... Eu não morrerei tranquillo se meu pai ainda se recusar a essa derradeira supplica.

— Tenho firme persuasão de que teu pai virá... Sim, virá, mesmo que para isso seja preciso que eu o vá buscar.

— Farias, realmente, isso?

— Por que duvidas? Não sou eu a causa de tua tortura?

— Causa bem involuntaria, disse o enfermo, estendendo á esposa a mão emmagrecida. Eu te amava, e quando a vontade paterna nos quiz separar eu lhe resisti, mas occultando-te até o ultimo momento a gravidade da opposição de meu pai. Assim, não te accuses, Eliana; o culpado sou eu e só eu...

Após um pequeno silencio, Edilberto accrescentou:

— Dura é a minha punição! Morro aos trinta annos, deixando sem apoio, sem soccorro, aquella a quem adoro, ao mesmo tempo que baixo ao tumulo sob o peso da maldição paterna.

Fatigado, o doente deixou cahir a cabeça.

Um violento accesso de tosse abalou o seu corpo, emquanto um filete de sangue lhe manchava o labio.

Eliana, livida, apavorada, chamou a irmã de caridade, dedicada enfermeira, que se achava no aposento contiguo.

A crise foi longa e dolorosa; a suffocação intensa, asphyxiante, atroz, succedêra á tosse.

O enfermo teve medo; julgou chegado o momento final. Mas, pouco a pouco, foi a respiração adquirindo a sua normalidade, e, sob a influencia de uma poção calmante, Edilberto ficou mais tranquillo.

Eliana, passados os instantes de indescriptivel angustia, deixou-se cahir inerte na poltrona, junto ao leito.

A enfermeira pressurosamente lhe deu um pequeno frasco de sáes.

— Que horror, irmã Candida, disse em voz muito baixa a infeliz; suppuz que fosse o fim...

— Não, respondeu a religiosa, com a calma das pessoas habituadas ao pungente espectaculo do soffrimento e da morte; elle não morrerá antes da chegada do pai...

No mesmo momento um carro parava á porta da casa, separada da rua por um pequeno jardim.

A campainha retinio.

— Quem é? interrogou com febril voz o marido de Eliana.

Ella achegou-se á janella; e, comquanto jamais tivesse visto o pai de Edilberto, adivinhou no homem que transpunha o portão do jardim o sogro, que seu marido tantas vezes descrevêra.

— E' *elle*, affirmou Eliana sem hesitação.

II

Seis annos antes, o Marquez Edilberto de Champavoir, filho mais velho do Duque do mesmo nome, achando-se em guarnição na cidade de Lille, como tenente de caçadores a cavallo, havia encontrado Eliana Brideux. Na ecclosão de sua soberba belleza loura, contava ella vinte annos.

Foi no concurso hippico, no qual o Marquez de Champavoir tomava parte que elles se conheceram.

Acabava elle de obter o primeiro premio, saltando, a cavallo, com grande successo, quando umas palmas o saudaram delirantemente.

Volvendo curioso o rosto, vio o official, na primeira fila de bancos, uma elegante e graciosa loura, que, em pé, applaudia a sua victoria.

Os grandes olhos azues, que o fitavam, e aos quaes dava particular e indizivel encanto um sorriso angelical, impressionaram Edilberto.

(*Continua*).

Typ. do *Diario*.